

**Ofício 912/2023**

Código nº 659.016.776.188.115.016

ALINE W. GAB
(via WEB)Destinatário
Câmara Municipal de Vereadores

Em 28/02/2023 às 18:13

Resposta pedido de informações nº 10/2023

Sr. Presidente;

Srs. Vereadores.

Ao cumprimentá-los cordialmente, venho por meio deste encaminhar resposta da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, ao pedido de informações feito pelo Senhor Vereador Cesar Augusto Bitencourt Madrid- Bancada do PP, Sob protocolo da Casa de número 10/2023, em anexo seguem as informações.

Sem mais para o momento despeço-me permanecendo a disposição.

Atenciosamente,

Marcus Vinicius Muller Pegoraro
Prefeito Municipal

—
—
Aline Dutra Weber
Chefe de Gabinete do Prefeito

—
Este documento foi assinado digitalmente.

1Doc_arquivos_assina_.zip (5,13 MB)	0 downloads
Aditivo_01_ao_Termo_de_Fomento_n_0042018.pdf (1,61 MB)	0 downloads
Aditivo_02_ao_Termo_de_Fomento_0042018.pdf (1,67 MB)	0 downloads
Aditivo_03_cooesc.pdf (187,42 KB)	0 downloads
aditivo_04_termo_04_2018.pdf (332,03 KB)	0 downloads
resposta_pedido_10_2023.pdf (71,64 KB)	0 downloads
Termo_de_Fomento_n_0042018.pdf (3,52 MB)	0 downloads

Transparência — Quem já visualizou

Consulta externa por código	IP 132.255.144.146	01/03/2023 às 08:30
Marcus Vinicius Muller Pegoraro - Prefeito Municipal	GAB » GAB - PREFEITO MUNICIPAL	28/02/2023 às 18:13
ALINE DUTRA WEBER - Chefe de Gabinete do Prefeito	GAB	28/02/2023 às 18:13

28/02/2023 às 18:13 GAB • **ALINE DUTRA WEBER** solicitou a assinatura de **Marcus Vinicius Muller Pegoraro** em Ofício 912/2023

assinado

28/02/2023 às 18:14 GAB » GAB - PREFEITO MUNICIPAL - Marcus P. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO** CPF **008.XXX.XXX-40** conforme [MP nº 2.200/2001](#)

Verificar Co-assinar

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento

Memorando 7- 3.113/2023

De: Merlen V. - SMEEC - EDUC - NPROJ

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 28/02/2023 às 16:29:18

Setores envolvidos:

GAB, SMEEC, SMEEC - EDUC - NT, SMEEC - EDUC - NF, SMEEC - EDUC - NPROJ

Pedido de informações nº 10/2023

Prezados,

Com relação ao pedido de informações solicitado, informo que está em processo de finalização o termo de fomento 2023 com a COOESC, o qual teve início a partir do edital de chamamento público nº 01/2023. Em anexo segue termo de fomento nº 04/2018 e respectivo aditivos, os quais estavam vigentes até 31/12/2022.

A disposição!

—
Mérlen Renk Volz

Chefe Do Núcleo Administrativo

Anexos:

Aditivo_01_ao_Termo_de_Fomento_n_0042018.pdf

Aditivo_02_ao_Termo_de_Fomento_0042018.pdf

Aditivo_03_cooesc.pdf

aditivo_04_termo_04_2018.pdf

Termo_de_Fomento_n_0042018.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B2A3-97CC-D2EE-8BC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MERLEN RENK VOLZ (CPF 005.XXX.XXX-60) em 28/02/2023 16:29:44 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/B2A3-97CC-D2EE-8BC8>

Original

ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº 0042018

O Município de Canguçu, inscrito no CNPJ sob o nº 88.861.430/0001-49, com sede na Praça Dr. Francisco Carlos dos Santos nº 240, Canguçu, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcus Vinicius Muller Pegoraro, brasileiro, solteiro, odontólogo, residente e domiciliado na cidade de Canguçu, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil **COOPERATIVA DE ESTUDANTES DE CANGUÇU – COOESC**, inscrita no CNPJ sob nº 89.853.410/0001-99, com sua sede na Rua Osvaldo Aranha, 177, neste ato representado pelo Presidente VANDERLEI PINTO OLIVEIRA, CI nº, 8083477375, CPF, 007.682.100-54, doravante denominada OSC, têm justo e cordado celebrar o presente termo aditivo ao Termo de Fomento nº 004/2018, alterando as seguintes condições contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA: as partes aditam o item 7.1 da cláusula 7, DO PRAZO DE VIGÊNCIA, prorrogando a vigência deste termo de fomento para 31.12.2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: as partes alteram o plano de trabalho, passando a ser válido o plano em anexo.

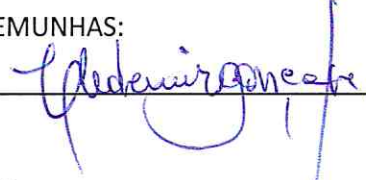
E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente termo aditivo ao Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Canguçu, 17 de dezembro de 2018.


Marcus Vinicius Muller Pegoraro
Prefeito Municipal


Vanderlei Pinto Oliveira
Representante da OSC

TESTEMUNHAS:

1.  2. 

Nome:

Nome:


Fernanda Dias Flores
OAB/RS 59.374
Procuradora do Município



Prefeitura Municipal de Canguçu
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Esportes

1. DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

Denominação			CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU				
Endereço				
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	e-mail
Conta Corrente		Banco		Agência
Responsável Institucional pela Assinatura do Convênio				
CPF			Cargo/Função	
Coordenador do Convênio				
Cargo/Função		Setor de Trabalho		
Matrícula		e-mail		
Telefone Fixo (DDD):		Celular (DDD):		

2

2. DADOS CADASTRAIS DA CONVENENTE

Denominação COOP. DOS ESTUDANTES DE CANGUÇU				CNPJ 89.853.410/0001-99	
Endereço RUA OSVALDO ARANHA – 177, CENTRO					
Cidade CANGUÇU	UF RS	CEP 96600-000	DDD/Telefone 53 3252-1404	e-mail estudantesdecangucu@gmail.com	
Conta Corrente 1922-4			Banco BRADESCO	Agência 1557-1	
Responsável Institucional pela Assinatura do Convênio					
CPF 007.682.100-54			Cargo/Função PRESIDENTE		
Coordenador do Convênio					
Cargo/Função PRESIDENTE			Setor de Trabalho		
Matrícula			e-mail vpo83@yahoo.com.br		
Telefone Fixo (DDD): 53 3252-1404			Celular (DDD): 53 98422-1207		

e

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

3.1. TÍTULO DO PROJETO	3.2. PERÍODO DE EXECUÇÃO	
O presente Convênio tem por objetivo viabilizar, na forma de subsídios, o transporte de estudantes, principalmente de Nível Superior, para estudar fora de nosso município, proporcionando a melhor formação de nossos munícipes e viabilizando o crescimento e evolução de nossa sociedade.	INÍCIO: Março/2019	TÉRMINO: Dezembro/2019
3.3 . OBJETO DO PROJETO: O principal objetivo do projeto é subsidiar parte do serviço de transporte para os estudantes de nível Técnico, Tecnólogo e Superior, do município de Canguçu e que necessitam deslocar-se para os municípios de Pelotas e Capão do Leão.		
2.4. JUSTIFICATIVA DO PROJETO: A Cooperativa dos Estudantes de Canguçu já possibilitou ao longo dos seus trinta e três anos de existência, a formação escolar em diversas áreas do ensino, de algo em torno de 25.000 pessoas da população canguçuense. Por oportunizar um transporte barato, acessível e de qualidade, esta entidade tem desempenhado papel fundamental para o crescimento de nosso município e de nossa sociedade em geral. Em decorrência deste fato e entendendo a relevância do mesmo, durante os últimos anos, o Poder Público Municipal tem sido parceiro direto desta entidade, evidenciando os princípios constitucionais da administração pública, como o da eficiência, caracterizada pela <i>"participação e aproximação dos serviços públicos da população."</i> Esta parceria entre o Ente Público e a Cooperativa dos Estudantes de Canguçu tem sido indispensável aos cooperados e à todos que estão vinculados aos estudantes do Município. Cabe ainda salientar que atualmente transportamos mais de 650 estudantes diariamente intercalados, de segunda a sexta-feira e durante os doze meses do ano, sendo que o subsídio oferecido pelo município serve para cobrir em torno de 17% do custo do serviço prestado pela entidade e o restante é feito com recursos dos		



próprios associados. A Cooperativa dos Estudantes de Canguçu – COOESC é atualmente a maior e mais antiga entidade do ramo em atividade no Rio Grande do Sul.

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O recurso financeiro de que trata este plano de Trabalho servirá para subsidiar o transporte dos estudantes de Canguçu, associados à Cooesec, para as cidades de Pelotas e Capão do Leão, com o objetivo de frequentar cursos de nível Técnico, Tecnólogo e Superior, além de cursos preparatórios e profissionalizantes.

Todo cidadão tem direito de associar-se a Cooperativa de Estudantes de Canguçu, desde que atenda os requisitos básicos para tal, respeitando o Estatuto da Entidade e seguindo os princípios constitucionais dentro da mesma. Para ter direito a usufruir do transporte todo cidadão deve preencher estes requisitos e estar devidamente matriculado em pelo menos (01) um Curso de Formação e/ou Preparação em município diferente da origem (Canguçu) comprovando mediante apresentação de Atestado de Matrícula conforme legislação do DAER.

A Cooperativa dispõe-se a oferecer transporte acessível e de qualidade, além do baixo custo, a todos os estudantes a ela vinculados, dentro de suas possibilidades logísticas e suas limitações econômicas, através de Empresa de Transporte Coletivo contratada para operar o serviço. Lembrando que a entidade oferece este transporte em três turnos (manhã, tarde e noite) tendo em média 10 roteiros diariamente fazendo o percurso Canguçu-Pelotas-Capão do Leão e vice-versa.

Os recursos disponibilizados pela Concedente serão repassados de forma integral diretamente para a Empresa prestadora de serviço de transporte, através de movimentação bancária, comprovados pela prestação de contas da Entidade, sendo aplicada exclusivamente e de forma integral no custeio do transporte, o que garante a aplicação do subsídio naquilo que se propõe este Convênio.

8

5. ATRIBUIÇÕES

ATRIBUIÇÕES DA CONCEDENTE (sucintamente):

- A) Repassar recursos financeiros na forma de subsídios;
- B) Fiscalizar a aplicação dos recursos através da Prestação de Contas;
- C) Encaminhar cópia da Prestação de Contas ao Poder Legislativo Municipal
- D) Cumprir e Fazer cumprir o Convênio de acordo com o Plano de Trabalho

ATRIBUIÇÕES DA CONVENENTE (sucintamente):

- A) Publicar de forma ampla a divulgação das vagas existentes e a forma de inscrição e seleção dos beneficiários;
- B) Prestar contas dos repasses do convênio, projeto, programa ou evento a ser executado, inclusive nominando os beneficiários;
- C) Fazer constar em local de acesso público informações relativas ao convênio, projeto, programa ou evento a ser executado, enfatizando o apoio da Prefeitura Municipal de Canguçu – através da Secretaria Municipal de Educação e esportes, conforme modelo de placa, fornecido pela CONCEDENTE;
- D) Conceder desconto de 10% no valor da passagem para funcionários públicos municipais de Canguçu;
- E) Cumprir e Fazer cumprir o Convênio de acordo com o Plano de Trabalho;

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico	
			Unidade	Quantidade
Repasse de R\$ 130.000,00 no ano de 2019	O repasse será dividido em parcelas mensais	Serão repassados recursos mediante a prestação de contas da conveniente	Mês/Valor	Março à Dezembro = R\$ 26.000,00 bimestrais

7. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Origem dos Recursos	Total
Código	Especificação	Concedente	R\$ 130.000,00
Código do elemento de despesa correspondente à utilização dos recursos orçamentários	Descrição do elemento de despesa	Prefeitura Municipal de Canguçu	Valor a ser transferido pelo órgão ou entidade concedente R\$ 130.000,00
TOTAL		Livre	R\$ 130.000,00

8

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Origem dos Recursos	Total
	Concedente	
Janeiro de 2019	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fevereiro de 2019	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Março de 2019	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
Abril de 2019	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maio de 2019	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
Junho de 2019	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Julho de 2019	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
Agosto de 2019	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Setembro de 2019	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
Outubro de 2019	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Novembro de 2019	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
Dezembro de 2019	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00

10. APROVAÇÃO

89 853 410/0001-99

COOESC

Cooperativa dos

Estudantes de Canguçu

CANGUÇU - RS

Local e Data

PropONENTE / Conveniada

Local e Data

Representante da Instituição Partícipe

Local e Data

Presidente do Cons. Adm. Da Cooesco

Coordenador da Execução do
Plano de Trabalho no Âmbito da
Instituição Proponente / Conveniada

Local e Data

Prefeito Municipal de Canguçu
Coordenador da Execução
do Plano de Trabalho
No Ambito da Instituição partícipe

9 . DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do **CONVENENTE**, **Cooperativa dos Estudantes de Canguçu - Cooesc** declaro para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Canguçu, **CONCEDENTE**, do convênio a qual se vincula o presente Plano de Trabalho, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com quais órgãos ou entidades que impeça a transferência dos recursos aqui revistos.

Canguçu, 13 de Dezembro de 2018

89 853 410/0001-99
COOESC
Cooperativa dos
Estudantes de Canguçu
CANGUÇU - RS


Cooperativa dos Estudantes de Canguçu - Cooesc


Fernanda Diaz Flores
OAB/RS 59.374
Procuradora do Município

ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2018

O Município de Canguçu, inscrito no CNPJ sob o nº 88.861.430/0001-49, com sede na Praça Dr. Francisco Carlos dos Santos nº 240, Canguçu, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcus Vinicius Muller Pegoraro, brasileiro, solteiro, odontólogo, residente e domiciliado na cidade de Canguçu, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil **COOPERATIVA DE ESTUDANTES DE CANGUÇU – COOESC**, inscrita no CNPJ sob nº 89.853.410/0001-99, com sua sede na Rua Osvaldo Aranha, 177, neste ato representado pela Presidente Franciéle Volz da Fonseca, doravante denominada OSC, têm justo e cordado celebrar o presente termo aditivo ao Termo de Fomento nº 004/2018, alterando as seguintes condições contratuais:

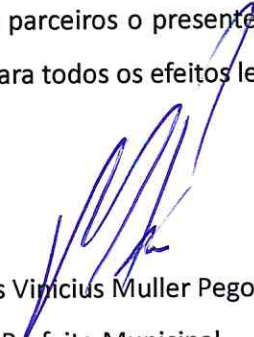
CLÁUSULA PRIMEIRA: as partes aditam o subitem III, do item 4.2 da cláusula 4, DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES, passando a constar “Garantir aos servidores públicos municipais, ligados aos poderes executivo e legislativo, desconto de 10% no valor da passagem”.

CLÁUSULA SEGUNDA: as partes aditam o item 7.1 da cláusula 7, DO PRAZO DE VIGÊNCIA, prorrogando a vigência deste termo de fomento para 31.12.2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: as partes alteram o plano de trabalho, passando a ser válido o plano em anexo.

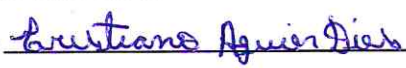
E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente termo aditivo ao Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

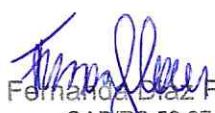
Canguçu, 20 de dezembro de 2019.


Marcus Vinicius Muller Pegoraro
Prefeito Municipal


Franciéle Volz da Fonseca
Representante da OSC

TESTEMUNHAS:

1.  2. 


Fernando Luiz Flores
OAB/RS 59.374
Procurador do Município



Prefeitura Municipal de Canguçu
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Esportes

1. DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

Denominação				CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU					
Endereço					
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	e-mail	
Conta Corrente		Banco		Agência	
Responsável Institucional pela Assinatura do Convênio					
CPF				Cargo/Função	
Coordenador do Convênio					
Cargo/Função			Setor de Trabalho		
Matrícula			e-mail		
Telefone Fixo (DDD):			Celular (DDD):		

2. DADOS CADASTRAIS DA CONVENIENTE

Denominação COOP. DOS ESTUDANTES DE CANGUÇU				CNPJ 89.853.410/0001-99	
Endereço RUA JÚLIO DE CASTILHOS, BAIRRO URUGUAI					
Cidade CANGUÇU	UF RS	CEP 96600-000	DDD/Telefone 53 98454-5232	e-mail estudantesdecangucu@gmail.com	
Conta Corrente			Banco	Agência	
Responsável Institucional pela Assinatura do Convênio					
CPF 026.268.790-96			Cargo/Função PRESIDENTE		
Coordenador do Convênio					
Cargo/Função PRESIDENTE			Setor de Trabalho		
Matrícula			e-mail franciele_volz@hotmail.com		
Telefone Fixo (DDD):			Celular (DDD): 53 98405-2937		

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

3.1. TÍTULO DO PROJETO	3.2. PERÍODO DE EXECUÇÃO	
O presente Convênio tem por objetivo viabilizar, na forma de subsídios, o transporte de estudantes, principalmente de Nível Superior, para estudar fora de nosso município, proporcionando a melhor formação de nossos munícipes e viabilizando o crescimento e evolução de nossa sociedade.	INÍCIO: Março/2020	TÉRMINO: Dezembro/2020
	3.3 . OBJETO DO PROJETO: O principal objetivo do projeto é subsidiar parte do serviço de transporte para os estudantes de nível Técnico, Tecnólogo e Superior, do município de Canguçu e que necessitam deslocar-se para os municípios de Pelotas e Capão do Leão.	
2.4. JUSTIFICATIVA DO PROJETO: A Cooperativa dos Estudantes de Canguçu já possibilitou ao longo dos seus trinta e oito anos de existência, a formação escolar em diversas áreas do ensino, de algo em torno de 25.000 pessoas da população canguçuense. Por oportunizar um transporte barato, acessível e de qualidade, esta entidade tem desempenhado papel fundamental para o crescimento de nosso município e de nossa sociedade em geral. Em decorrência deste fato e entendendo a relevância do mesmo, durante os últimos anos, o Poder Público Municipal tem sido parceiro direto desta entidade, evidenciando os princípios constitucionais da administração pública, como o da eficiência, caracterizada pela <i>"participação e aproximação dos serviços públicos da população."</i> Esta parceria entre o Poder Público Municipal e a Cooperativa dos Estudantes de Canguçu, tem sido indispensável aos associados e a todos que estão vinculados aos estudantes do município. Cabe ainda salientar que atualmente transportamos mais de 800 estudantes diariamente intercalados, de segunda a sexta-feira e durante os doze meses do ano, sendo que o subsídio oferecido pelo município serve para cobrir em		

torno de 13% do custo do serviço prestado pela entidade e o restante é feito com recursos dos próprios associados. A Associação Cooperativa dos Estudantes de Canguçu – COOESC, é atualmente a maior e mais antiga entidade do ramo em atividade no Rio Grande do Sul.

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O recurso financeiro que trata este plano de trabalho, servirá para subsidiar o transporte dos estudantes de Canguçu, associados à COOESC, para as cidades de Pelotas e Capão do Leão, com o objetivo de frequentar cursos de nível Técnico, Tecnólogo e Superior, além de cursos preparatórios e profissionalizantes.

Todo cidadão tem direito de associar-se a Cooperativa de Estudantes de Canguçu, desde que atenda os requisitos básicos para tal, respeitando o Estatuto da Entidade e seguindo os princípios constitucionais dentro da mesma. Para ter direito a usufruir do transporte todo cidadão deve preencher estes requisitos e estar devidamente matriculado em pelo menos (01) um Curso de Formação e/ou Preparação em município diferente da origem (Canguçu) comprovando mediante apresentação de Atestado de Matrícula conforme legislação do DAER.

A Cooperativa dispõe-se a oferecer transporte acessível e de qualidade, além do baixo custo, a todos os estudantes a ela vinculados, dentro de suas possibilidades logísticas e suas limitações econômicas, através de Empresa de Transporte Coletivo contratada para operar o serviço. Lembrando que a entidade oferece este transporte em três turnos (manhã, tarde e noite) tendo em média 12 roteiros diariamente fazendo o percurso Canguçu - Pelotas - Capão do Leão e vice-versa.

Os recursos disponibilizados pela Concedente serão repassados de forma integral diretamente para a Empresa prestadora de serviço de transporte, através de movimentação bancária, comprovados pela prestação de contas da Entidade, sendo aplicada exclusivamente e de forma integral no custeio do transporte, o que garante a aplicação do subsídio naquilo que se propõe este Convênio.

5. ATRIBUIÇÕES

ATRIBUIÇÕES DA CONCEDENTE (sucintamente):

- A) Repassar recursos financeiros na forma de subsídios;
- B) Fiscalizar a aplicação dos recursos através da Prestação de Contas;
- C) Encaminhar cópia da Prestação de Contas ao Poder Legislativo Municipal
- D) Cumprir e Fazer cumprir o Convênio de acordo com o Plano de Trabalho

ATRIBUIÇÕES DA CONVENENTE (sucintamente):

- A) Publicar de forma ampla a divulgação das vagas existentes e a forma de inscrição e seleção dos beneficiários;
- B) Prestar contas dos repasses do convênio, projeto, programa ou evento a ser executado, inclusive nominando os beneficiários;
- C) Fazer constar em local de acesso público informações relativas ao convênio, projeto, programa ou evento a ser executado, enfatizando o apoio da Prefeitura Municipal de Canguçu – através da Secretaria Municipal de Educação e esportes, conforme modelo de placa, fornecido pela CONCEDENTE;
- D) Conceder desconto de 10% no valor da passagem para estagiários e funcionários públicos municipais de Canguçu;
- E) Cumprir e Fazer cumprir o Convênio de acordo com o Plano de Trabalho;

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico	
			Unidade	Quantidade
Repasse de R\$ 220.000,00 no ano de 2020	O repasse será dividido em parcelas mensais	Serão repassados recursos mediante a prestação de contas da conveniente	Mês/Valor	Março à Dezembro = R\$ 44.000,00 bimestrais

7. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Origem dos Recursos	Total
Código	Especificação	Concedente	R\$ 220.000,00
Código do elemento de despesa correspondente à utilização dos recursos orçamentários	Descrição do elemento de despesa	Prefeitura Municipal de Canguçu	Valor a ser transferido pelo órgão ou entidade concedente R\$ 220.000,00
TOTAL		Livre	R\$ 220.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Origem dos Recursos	Total
	Concedente	
Janeiro de 2020	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fevereiro de 2020	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Março de 2020	R\$ 44.000,00	R\$ 44.000,00
Abril de 2020	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mai de 2020	R\$ 44.000,00	R\$ 44.000,00
Junho de 2020	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Julho de 2020	R\$ 44.000,00	R\$ 44.000,00
Agosto de 2020	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Setembro de 2020	R\$ 44.000,00	R\$ 44.000,00
Outubro de 2020	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Novembro de 2020	R\$ 44.000,00	R\$ 44.000,00
Dezembro de 2020	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total		

	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
--	----------------	----------------

9 . DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do **CONVENENTE**, **Cooperativa dos Estudantes de Canguçu – COOESC**, declaro para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Canguçu, **CONCEDENTE**, do convênio a qual se vincula o presente Plano de Trabalho, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com quais órgãos ou entidades que impeça a transferência dos recursos aqui revistos.

Canguçu, 23 de Dezembro de 2019



Cooperativa dos Estudantes de Canguçu - COOESC

10. APROVAÇÃO

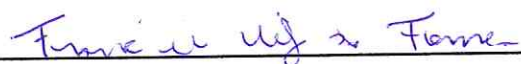
Local e Data

Proponente / Conveniada

Local e Data

Representante da Instituição Partícipe

Local e Data



Presidente do Cons. Adm. Da Cooesc
Coordenador da Execução do
Plano de Trabalho no Âmbito da
Instituição Proponente / Conveniada

Local e Data

Prefeito Municipal de Canguçu
Coordenador da Execução
do Plano de Trabalho
No Ambito da Instituição partícipe

Certos de sua atenção e disponibilidade colocamo-nos à inteira disposição para discutirmos em conjunto com o Executivo Municipal para que cheguemos a um consenso sobre os termos e valores do mesmo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Canguçu, 23 de Dezembro de 2019



Franciéle Volz da Fonseca – Presidente
Coesc – Cooperativa dos Estudantes de Canguçu



ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2018

O Município de Canguçu, inscrito no CNPJ sob o nº 88.861.430/0001-49, com sede na Praça Dr. Francisco Carlos dos Santos nº 240, Canguçu, RS, neste ato representado pelo Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Sr. Cledemir de Oliveira Gonçalves, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil **COOPERATIVA DE ESTUDANTES DE CANGUÇU – COOESC**, inscrita no CNPJ sob nº 89.853.410/0001-99, com sua sede na Rua Osvaldo Aranha, 177, neste ato representado pela Presidente Franciéle Volz da Fonseca, doravante denominada OSC, têm justo e cordado celebrar o presente termo aditivo ao Termo de Fomento nº 005/2018, alterando as seguintes condições contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA: as partes aditam o item 7.1 da cláusula 7, DO PRAZO DE VIGÊNCIA, prorrogando a vigência deste termo de fomento para 31.12.2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: as partes alteram o plano de trabalho, passando a ser válido o plano em anexo.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente termo aditivo ao Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Canguçu, 23 de dezembro de 2020.

Cledemir de Oliveira Gonçalves

Prefeito Municipal em exercício

Franciéle Volz da Fonseca
Franciéle Volz da Fonseca

Representante da OSC

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

Nome:

Nome:



ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2018

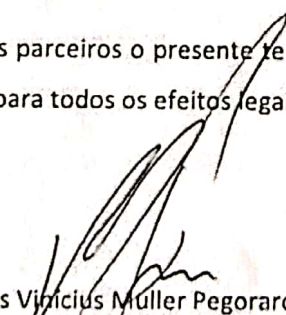
O Município de Canguçu, inscrito no CNPJ sob o nº 88.861.430/0001-49, com sede na Praça Dr. Francisco Carlos dos Santos nº 240, Canguçu, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcus Vinícius Muller Pegoraro, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil **COOPERATIVA DE ESTUDANTES DE CANGUÇU – COOESC**, inscrita no CNPJ sob nº 89.853.410/0001-99, com sua sede na Rua Osvaldo Aranha, 177, neste ato representado pela Presidente Natália Brito Soares, doravante denominada OSC, têm justo e cordado celebrar o presente termo aditivo ao Termo de Fomento nº 005/2018, alterando as seguintes condições contratuais:

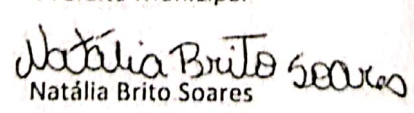
CLÁUSULA PRIMEIRA: as partes aditam o item 7.1 da cláusula 7, DO PRAZO DE VIGÊNCIA, prorrogando a vigência deste termo de fomento para 31.12.2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: as partes alteram o plano de trabalho, passando a ser válido o plano em anexo.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente termo aditivo ao Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Canguçu, 21 de dezembro de 2021.


Marcus Vinícius Muller Pegoraro
Prefeito Municipal


Natália Brito Soares
Representante da OSC

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

Nome:

Nome:



Protocolo 10.121/2021

Acompanhe via internet em <https://cangucu.1doc.com.br/atendimento/> usando o c
102.337.801.376

Situação geral em 22/02/2023 11:33: Em tramitação interna



PREFEITURA DE
CANGUCU

Cooesc

estudantesdecangucu@gmail.com

CC

SMF - NTF - PROT - Protocolo



Entrada*: Site

Para

SMF - NTF - PROT...

16 setores envolvidos

SMF - NTF - PROT

GAB

GAB - PM

SMEEC

SMEEC - EDUC - NT

SMA

SMEEC - EDUC - NF

SMA - ADM

SMEEC - DG

SMA - RH - ADMIN

GAB - DCD

SMF - DCT - CONT - ELE

GAB - PREFEITO MUNICIPAL

SMF - DCT - CONT

SMEEC - EDUC - NP

CI

16/12/2021 16:43

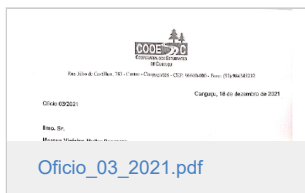
Outro

A/C:

Marcus Vinícius Muller Pegoraro - Prefeito Municipal de Canguçu

Dra. Fernanda Diaz Flores - Procuradora do Município

Segue em anexo, um ofício com revisão do valor de repasse anual e a solicitação de renovação de convênio!



Revisar



Revisar

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

16/12/2021 16:43:33

E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (6)



17/12/2021 08:56:43

Alexandra Ramos da Silveira

SMF - NTF - PROT

arquivou.

17/12/2021 08:56:43

Alexandra Ramos da Silveira

SMF - NTF - PROT

parou de acompanhar.

Despacho 1- 10.121/2021

Este documento contém assinatura digital, realizada por FERNANDA DIAZ FLORES CPF 817.XXX.XXX-91, FERNANDA DIAZ FLORES CPF 817.XXX.XXX-91, ROBERTA QUEVEDO PAZ CPF 946.XXX.XXX-00, ROBERTA QUEVEDO PAZ CPF 946.XXX.XXX-00, CLEDEMIR DE OLIVEIRA GONCALVES CPF 791.XXX.XXX-15,



17/12/2021 08:56 (Encaminhado)

Alexandra S.

SMF - NTF - PROT

GAB - Gabinete d...

CC

GAB - PM - Procuradoria Municipal

GAB - Gabinete do Prefeito

Segue solicitação.

—
Alexandra Ramos da Silveira
Auxiliar Administrativo

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

17/12/2021 08:56:44 E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (4)

**Despacho 2-
10.121/2021**
19/12/2021 21:06
(Encaminhado)

Fernanda F.

GAB - PM

SMEEC - Secretar...

CC

À SMEEC,
Para manifestação sobre o pedido em especial quanto ao valor indicado.

—
Fernanda Diaz Flores
Procuradora do Município

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

19/12/2021 21:06:36 E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com

E-mail entregue, lido (2)

19/12/2021 21:06:40 Fernanda Diaz Flores

GAB - PM

 arquivou.

19/12/2021 21:06:40 Fernanda Diaz Flores

GAB - PM

 parou de acompanhar.

**Despacho 3-
10.121/2021**
20/12/2021 08:37
(Respondido)

Cledemir G.

SMEEC

GAB - PM - Procu...

CC

Bom dia Dr^a
Até o presente momento não participei de qualquer conversa sobre o aumento do repasse... Para este aumento tem que haver a previsão no orçamento de 2022, não sei se houve alguma definição junto ao Sr Prefeito?.

—
Cledemir de Oliveira Gonçalves
Vice-prefeito no cargo de Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

20/12/2021 08:37:54 E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com

E-mail entregue, lido (2)

22/02/2023, 11:34

Prefeitura de Canguçu | 1Doc

20/12/2021 08:38:00

Cledemir de Oliveira Gonçalves

SMEEC

arquivou.

Despacho 4-10.121/2021

20/12/2021 10:05

(Respondido)

Fernanda F.

GAB - PM

SMEEC - Secretar...

CC

À SMEEC,

Na procuradoria não há nenhuma informação a esse respeito, sendo assim, aguardo definição da SMEEC.

—

Fernanda Diaz Flores

Procuradora do Município

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

20/12/2021 10:06:18

Fernanda Diaz Flores

GAB - PM

assinou digitalmente

Protocolo 4- 10.121/2021

com o certificado

FERNANDA DIAZ FLORES

CPF 817.XXX.XXX-91

conforme

MP nº 2.200/2001

.

20/12/2021 10:06:19

E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com

E-mail entregue, lido (2)

20/12/2021 10:06:26

Fernanda Diaz Flores

GAB - PM

arquivou.

20/12/2021 10:06:26

Fernanda Diaz Flores

GAB - PM

parou de acompanhar.

Despacho 5-10.121/2021

20/12/2021 11:52

(Encaminhado)

Cledemir G.

SMEEC

SMEEC - EDUC - N...

CC

—

Cledemir de Oliveira Gonçalves

Vice-prefeito no cargo de Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

20/12/2021 11:52:44

E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com

E-mail entregue, lido (2)

20/12/2021 11:52:51

Cledemir de Oliveira Gonçalves

SMEEC

arquivou.

Despacho 6-10.121/2021

20/12/2021 13:42

(Respondido)

Manoel L.

SMEEC - EDUC - NT

Boa tarde Doutora Fernanda,

A previsão é que se mantenha no mesmo valor de repasse do ano de 2021, tendo em vista que a Prefeitura Municipal através do convênio firmado entre as partes, oferta uma ajuda de custos. Saliento ainda que

Este documento contém assinatura digital, realizada por FERNANDA DIAZ FLORES CPF 817.XXX.XXX-91, FERNANDA DIAZ FLORES CPF 817.XXX.XXX-91, ROBERTA QUEVEDO PAZ CPF 946.XXX.XXX-00, ROBERTA QUEVEDO PAZ CPF 946.XXX.XXX-00, CLEDEMIR DE OLIVEIRA GONCALVES CPF 791.XXX.XXX-15,

ICP Brasil

<https://cangucu.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=F2216AFF819BA70BD28CE38F&itd=5&gr=4&origem=mention>

3/23

GAB - PM - Procu...

A/C Fernanda F.
CC

algumas instituições já anunciaram que em 2022 ainda irão manter aulas no modo on line.

Att,

—
Manoel Tiago Lacerda
Chefe do Núcleo de Transporte Escolar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/12/2021 13:42:42 E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com E-mail entregue (1) —20/12/2021 13:43:21 Manoel Tiago Lacerda **SMEEC - EDUC - NT** arquivou.20/12/2021 13:49:39 Cledeir de Oliveira Gonçalves **SMEEC** arquivou.**Despacho 7- 10.121/2021**

20/12/2021 14:18 (Respondido)

Fernanda F. **GAB - PM****Cooesc**estudantesdecangucu@gmail.com
CC

À COOESC,

solicito reformular o plano de trabalho para que conste o mesmo valor do ano passado.

—
Fernanda Diaz Flores
Procuradora do Município

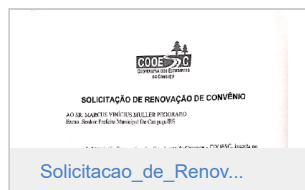
Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/12/2021 14:18:32 Fernanda Diaz Flores **GAB - PM** assinou digitalmente **Protocolo 7- 10.121/2021** com o certificado **FERNANDA DIAZ FLORES** CPF 817.XXX.XXX-91 conforme [MP nº 2.200/2001](#).20/12/2021 14:18:34 E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com E-mail entregue (1) —20/12/2021 14:20:02 Fernanda Diaz Flores **GAB - PM** arquivou.20/12/2021 14:42:28 Roberta O. da Silva Coutinho **GAB** arquivou.**Despacho 8- 10.121/2021**

20/12/2021 17:31 (Respondido)

Cooescestudantesdecangucu@gmail.comEnvolvidos internos
acompanhando
CC

Boa tarde, segue em anexo o plano de trabalho para que conste o mesmo valor do ano passado.



Revisar

21/12/2021 09:52:25 Cledemir de Oliveira Gonçalves **SMEEC** arquivou.

21/12/2021 10:13 (Respondido)

Esportes e Cultura

Fernanda Diaz Flores
Procuradora do Município



21/12/2021 10:13:31 E-mail para estudiantesdecangucu@gmail.com E-mail entregue, lido, clicado (4)

(Respondido)

CC

Aguardo agenda com Gabinete para assinarmos.

Cledemir de Oliveira Gonçalves
Vice-prefeito no cargo de Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura

21/12/2021 10:27:29 E-mail para estudiantesdecangucu@gmail.com E-mail entregue, lido (3)

21/12/2021 13:36:14 Manoel Tiago Lacerda **SMEEC - EDUC - NT** **arquivou.**

Despacho 11- 10.121/2021

03/01/2022 15:05 (Respondido)

Roberta C.

GAB

SMEEC - Secretar...

CC

GAB - PM - Procuradoria Municipal

SMEEC - Secretaria Municipal de Educação

Esportes e Cultura

Assinado

10121.pdf

Revisar

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

03/01/2022 15:05:22

Roberta O. da Silva Coutinho

GAB

arquivou.

03/01/2022 15:05:22

Roberta O. da Silva Coutinho

GAB

parou de acompanhar.

03/01/2022 15:05:23

E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (6) ➡

Despacho 12- 10.121/2021

03/01/2022 19:51 (Encaminhado)

Fernanda F.

GAB - PM

SMA - Secretaria...

CC

SMEEC - Secretaria Municipal de Educação

Esportes e Cultura

SMEEC - EDUC - NT - Núcleo Transporte

SMA - Secretaria Municipal de Administração

Às secretarias,
para conhecimento e arquivo.

—

Fernanda Diaz Flores

Procuradora do Município

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

03/01/2022 19:51:24

E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (4) ➡

03/01/2022 19:51:28

Fernanda Diaz Flores

GAB - PM

arquivou.

03/01/2022 19:51:28

Fernanda Diaz Flores

GAB - PM

parou de acompanhar.

Despacho 13- 10.121/2021

04/01/2022 10:00 (Encaminhado)

Cledemir G.

SMEEC

—

Para conhecimento

SMEEC - EDUC - N...

CC

Cledemir de Oliveira Gonçalves
Vice-prefeito no cargo de Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

04/01/2022 10:00:22

E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (4)

04/01/2022 10:00:46

Cledemir de Oliveira Gonçalves

SMEEC

arquivou.

Despacho 14-10.121/2021
04/01/2022 15:19
(Encaminhado)

Merlen V.

SMA

SMA - ADM - Núcl...

A/C Vitória C.

CC

Prezada,

Para impressão e arquivo de vias físicas neste setor Administrativo.

att,

—

Mérlen Renk Volz
Chefe Do Núcleo Administrativo

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

04/01/2022 15:19:42

E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (4)

04/01/2022 15:19:49

Merlen Renk Volz

SMA

arquivou.

Despacho 15-10.121/2021
04/01/2022 21:00
(Encaminhado)

Cledemir G.

SMEEC

SMEEC - DG - Dir...

CC

Boa Noite

Imprimir Plano para arquivar de forma física.

—

Cledemir de Oliveira Gonçalves
Vice-prefeito no cargo de Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

04/01/2022 21:00:32

E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (5)

04/01/2022 21:00:44

Cledemir de Oliveira Gonçalves

SMEEC

arquivou.

05/01/2022 09:14:18

Vitória Pagani da Cruz

SMA - ADM

arquivou.

22/02/2023, 11:34

Prefeitura de Canguçu | 1Doc

05/01/2022 10:07:59

Merlen Renk Volz

SMA

arquivou.

06/01/2022 09:30:24

Vitória Pagani da Cruz

SMA - ADM

reabriu para resolução.

06/01/2022 09:30:24

E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (5)

Despacho 16- 10.121/2021

06/01/2022 09:32 (Encaminhado)

Vitória C.

SMA - ADM

SMA - RH - ADMIN...

A/C Lis S.

CC

GAB - DCD - Diretoria de Comunicação e Divulgação

SMA - RH - ADMIN - Administrativo

Prezados,

Encaminho para publicação no site e no portal da transparência o aditivo anexado ao despacho 11.

Atenciosamente,

—

Vitória Andrieli Pagani da Cruz

CIEE

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

06/01/2022 09:32:29

E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (4)

06/01/2022 09:32:36

Vitória Pagani da Cruz

SMA - ADM

arquivou.

06/01/2022 12:52:44

Cledemir de Oliveira Gonçalves

SMEEC

arquivou.

06/01/2022 13:46:38

Lizane Ledebuhr

SMEEC - DG

arquivou.

Despacho 17- 10.121/2021

06/01/2022 14:10 (Respondido)

Lis S.

SMA - RH - ADMIN

SMEEC - DG - Dir...

CC

Boa tarde

Publicado no portal da transparência.

Att

—

Lis Aline Plamer da Silva

Aux. Administrativo RH

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

06/01/2022 14:10:20

E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (4)

06/01/2022 14:10:26

Lis Aline Plamer da Silva

SMA - RH - ADMIN

arquivou.

06/01/2022 15:36:53

Vitória Pagani da Cruz

SMA - ADM

arquivou.

Este documento contém assinatura digital, realizada por FERNANDA DIAZ FLORES CPF 817.XXX.XXX-91, FERNANDA DIAZ FLORES CPF 817.XXX.XXX-91, ROBERTA QUEVEDO PAZ CPF 946.XXX.XXX-00, ROBERTA QUEVEDO PAZ CPF 946.XXX.XXX-00, CLEDEMIR DE OLIVEIRA GONCALVES CPF 791.XXX.XXX-15,

ICP Brasil

https://cangucu.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=F2216AFF819BA70BD28CE38F&itd=5&gr=4&origem=mention

8/23

22/02/2023, 11:34

Prefeitura de Canguçu | 1Doc

06/01/2022 23:23:52

Merlen Renk Volz

SMA

arquivou.

07/01/2022 09:13:00

Cledemir de Oliveira Gonçalves

SMEEC

arquivou.

Despacho 18-10.121/2021

07/01/2022 10:11

(Respondido)

Jéssica T.

GAB - DCD

SMEEC - Secretar...

CC

Publicado no Site.

Categoria Chamada Pública OSC.

—

Jéssica Griep Timm

Diretora de Comunicação e Divulgação

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

07/01/2022 10:11:25

E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (4)

07/01/2022 10:11:30

Jéssica Griep Timm

GAB - DCD

arquivou.

07/01/2022 10:11:30

Jéssica Griep Timm

GAB - DCD

parou de acompanhar.

07/01/2022 10:21:53

Lis Aline Plamer da Silva

SMA - RH - ADMIN

arquivou.

07/01/2022 10:21:53

Lis Aline Plamer da Silva

SMA - RH - ADMIN

parou de acompanhar.

Despacho 19-10.121/2021

07/01/2022 11:04

(Encaminhado)

Roberta P.

SMEEC - EDUC - NF

SMF - DCT - CONT...

CC

Solicito a emissão de empenho Global em nome da Cooperativa de Estudantes de Canguçu - COESC, no valor de R\$ 220.000,00 referente ao aditivo contratual 04 em anexo, originado do Termo de Fomento 04/2018, para atender ano de 2022.

—

Roberta Quevedo Paz

Técnico em Suporte Pedagógico

Núcleo Financeiro

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura

Canguçu - RS

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

07/01/2022 11:04:28

Roberta Quevedo Paz

SMEEC - EDUC - NF

solicitou a assinatura de Cledemir de Oliveira Gonçalves em Despacho 19- 10.121/2021 .

Assinado

07/01/2022 11:04:28

Roberta Quevedo Paz

SMEEC - EDUC - NF

solicitou a assinatura de Manoel Tiago Lacerda em Despacho 19- 10.121/2021 .

Assinado

Este documento contém assinatura digital, realizada por FERNANDA DIAZ FLORES CPF 817.XXX.XXX-91, FERNANDA DIAZ FLORES CPF 817.XXX.XXX-91, ROBERTA QUEVEDO PAZ CPF 946.XXX.XXX-00, ROBERTA QUEVEDO PAZ CPF 946.XXX.XXX-00, CLEDEMIR DE OLIVEIRA GONCALVES CPF 791.XXX.XXX-15,

ICP Brasil

https://cangucu.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=F2216AFF819BA70BD28CE38F&itd=5&gr=4&origem=mention

9/23

22/02/2023, 11:34

Prefeitura de Canguçu | 1Doc

07/01/2022 11:04:45

Roberta Quevedo Paz

SMEEC - EDUC - NF

assinou digitalmente **Protocolo 19- 10.121/2021** com o certificado **ROBERTA QUEVEDO PAZ** CPF **946.XXX.XXX-00** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

07/01/2022 11:04:46

E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (4)

Despacho 20-10.121/2021

07/01/2022 11:18

(Encaminhado)

Roberta P.

SMEEC - EDUC - NF

SMF - DCT - CONT...

CC

—

Roberta Quevedo Paz

Técnico em Suporte Pedagógico

Núcleo Financeiro

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura

Canguçu - RS

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

07/01/2022 11:18:52

Roberta Quevedo Paz

SMEEC - EDUC - NF

assinou digitalmente **Protocolo 20- 10.121/2021** com o certificado **ROBERTA QUEVEDO PAZ** CPF **946.XXX.XXX-00** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

07/01/2022 11:18:53

Roberta Quevedo Paz

SMEEC - EDUC - NF

arquivou.

07/01/2022 11:18:53

E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (4)

07/01/2022 11:28:30

Cledemir de Oliveira Gonçalves

SMEEC

assinou digitalmente **Protocolo 19- 10.121/2021** com o certificado **CLEDEMIR DE OLIVEIRA GONCALVES** CPF **791.XXX.XXX-15** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

07/01/2022 11:29:38

Cledemir de Oliveira Gonçalves

SMEEC

arquivou.

07/01/2022 11:29:38

Cledemir de Oliveira Gonçalves

SMEEC

parou de acompanhar.

07/01/2022 13:11:15

Roberta Quevedo Paz

SMEEC - EDUC - NF

arquivou.

07/01/2022 13:26:51

Vitória Pagani da Cruz

SMA - ADM

arquivou.

09/01/2022 21:18:12

Manoel Tiago Lacerda

SMEEC - EDUC - NT

assinou digitalmente **Protocolo 19- 10.121/2021** com o certificado **MANOEL TIAGO LACERDA** CPF **006.XXX.XXX-00** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

09/01/2022 21:18:43

Manoel Tiago Lacerda

SMEEC - EDUC - NT

arquivou.

10/01/2022 06:23:54

Merlen Renk Volz

SMA

arquivou.

10/01/2022 22:03:21

Roberta Quevedo Paz

SMEEC - EDUC - NF

arquivou.

Este documento contém assinatura digital, realizada por **FERNANDA DIAZ FLORES** CPF **817.XXX.XXX-91**, **FERNANDA DIAZ FLORES** CPF **817.XXX.XXX-91**, **ROBERTA QUEVEDO PAZ** CPF **946.XXX.XXX-00**, **ROBERTA QUEVEDO PAZ** CPF **946.XXX.XXX-00**, **CLEDEMIR DE OLIVEIRA GONCALVES** CPF **791.XXX.XXX-15**, **ROBERTA QUEVEDO PAZ** CPF **946.XXX.XXX-00**

ICP Brasil

https://cangucu.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=F2216AFF819BA70BD28CE38F&itd=5&gr=4&origem=mention

10/23

22/02/2023, 11:34

Prefeitura de Canguçu | 1Doc

11/01/2022 10:13:25

Vitória Pagani da Cruz

SMA - ADM

arquivou.

Despacho 21-10.121/2021

12/01/2022 17:14

(Respondido)

ELIANE P.

SMF - DCT - CONT - ELE

SMEEC - EDUC - N...

CC

Foi emitido o empenho global 164, conforme processo administrativo 300/2022.

—

Eliane dos Santos Pagani

Auxiliar Administrativo

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

12/01/2022 17:14:16

ELIANE DOS SANTOS PAGANI

SMF - DCT - CONT - ELE

arquivou.

12/01/2022 17:14:16

ELIANE DOS SANTOS PAGANI

SMF - DCT - CONT - ELE

parou de acompanhar.

12/01/2022 17:14:17

E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (4)

12/01/2022 17:14:37

Merlen Renk Volz

SMA

arquivou.

13/01/2022 08:41:18

Vitória Pagani da Cruz

SMA - ADM

arquivou.

13/01/2022 10:13:39

Manoel Tiago Lacerda

SMEEC - EDUC - NT

arquivou.

13/01/2022 10:37:15

Roberta Quevedo Paz

SMEEC - EDUC - NF

arquivou.

13/01/2022 10:37:15

Roberta Quevedo Paz

SMEEC - EDUC - NF

parou de acompanhar.

07/03/2022 13:03:24

Cristiano Ayres da Silva

SMEEC - EDUC - NF

reabriu para resolução.

07/03/2022 13:03:24

E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (5)

Despacho 22-10.121/2021

07/03/2022 13:05

(Respondido)

Cristiano S.

SMEEC - EDUC - NF

GAB - PM - Procu...

CC

Plano de trabalho em anexo conforme solicitado no

Memorando 4.227/2022 - aditivo - inserção de dados bancarios - plano de trabalho - cooesc

.

Att,

—

CRISTIANO AYRES DA SILVA

Aux. Adm - Mat. 501220

Este documento contém assinatura digital, realizada por FERNANDA DIAZ FLORES CPF 817.XXX.XXX-91, FERNANDA DIAZ FLORES CPF 817.XXX.XXX-91, ROBERTA QUEVEDO PAZ CPF 946.XXX.XXX-00, ROBERTA QUEVEDO PAZ CPF 946.XXX.XXX-00, CLEDEMIR DE OLIVEIRA GONCALVES CPF 791.XXX.XXX-15,

ICP

Brazil

https://cangucu.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=F2216AFF819BA70BD28CE38F&itd=5&gr=4&origem=mention

11/23

NPROJ/SMEEC/PMCGU



SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CONVÊNIO

PLANO_DE_TRABALHO_CO

...

Revisar

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

07/03/2022 13:05:50

E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com

E-mail entregue, lido (3)

Despacho 23- 10.121/2021
07/03/2022 13:16 (Encaminhado)

Merlen V.

SMA - ADM

SMA - RH - ADMIN...

A/C Lis S.
CC

GAB - DCD - Diretoria de Comunicação e Divulgação

SMA - RH - ADMIN - Administrativo

Prezadas,

Encaminho para devidas publicações.

att,

—

Mérlen Renk Volz
Chefe Do Núcleo Administrativo

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

07/03/2022 13:16:20

E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com

E-mail entregue, lido (3)

07/03/2022 13:16:25

Merlen Renk Volz

SMA - ADM

 arquivou.

Despacho 24- 10.121/2021
07/03/2022 15:39
(Respondido)

Fernanda F.

GAB - PM

SMA - ADM - Núcl...

CC

Mérlen,

o aditivo ainda não foi feito.

—

Fernanda Diaz Flores
Procuradora do Município

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

07/03/2022 15:39:50

E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com

E-mail entregue, lido (3)



CC

Lizane Ledebuhr **SMEEC - DG** arquivou.

CC



13/23

09/03/2022 14:07 (Respondido)

Cooesc

estudiantesdecangucu@gmail.com

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Boa tarde!

Segue aditivo assinado.



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

09/03/2022 14:07:59 Manoel Tiago Lacerda SMEEC - EDUC - NT arquivou.

Despacho 28- 10.121/2021

09/03/2022 14:39 (Respondido)

Cooesc

estudantesdecangucu@gmail.com

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Segue Aditivo e Plano de Trabalho



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

09/03/2022 14:55:44 Manoel Tiago Lacerda SMEEC - EDUC - NT arquivou.

09/03/2022 15:07:43 Elisnei Coutinho Pires SMA arquivou.

09/03/2022 15:35:48 Cristiano Ayres da Silva **SMEEC - EDUC - NF** solicitou a assinatura de **Marcus Vinicius Muller Pegoraro** em Despacho 28- 10.121/2021 .

Assinado

09/03/2022 15:37:39 Cristiano Ayres da Silva **SMEEC - EDUC - NF** arquivou.

09/03/2022 15:54:47 Fernanda Diaz Flores **GAB - PM** assinou digitalmente **Protocolo 28- 10.121/2021** com o certificado **FERNANDA DIAZ FLORES** CPF **817.XXX.XXX-91** conforme **MP nº 2.200/2001**.

09/03/2022 16:06:54 Marcus Vinicius Muller Pegoraro **GAB - PREFEITO MUNICIPAL** assinou digitalmente
Protocolo 28- 10.121/2021 com o certificado **MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO** CPF
008.XXX.XXX-40 conforme [MP nº 2.200/2001](#).

22/02/2023, 11:34

Prefeitura de Canguçu | 1Doc

09/03/2022 16:07:47

Marcus Vinicius Muller Pegoraro

GAB - PREFEITO MUNICIPAL

arquivou.

09/03/2022 16:07:47

Marcus Vinicius Muller Pegoraro

GAB - PREFEITO MUNICIPAL

parou de acompanhar.

Despacho 29- 10.121/2021

09/03/2022 16:09 (Encaminhado)

Merlen V.

SMA - ADM

SMA - RH - ADMIN...

A/C Lis S.

CC

GAB - DCD - Diretoria de Comunicação e Divulgação

SMA - RH - ADMIN - Administrativo

Para devidas publicações.

Att,

—

Mérlen Renk Volz

Chefe Do Núcleo Administrativo

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

09/03/2022 16:09:15

E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (14)

09/03/2022 16:09:20

Merlen Renk Volz

SMA - ADM

arquivou.

09/03/2022 16:15:19

Elisnei Coutinho Pires

SMA

arquivou.

09/03/2022 16:57:58

Manoel Tiago Lacerda

SMEEC - EDUC - NT

arquivou.

10/03/2022 08:28:59

Cristiano Ayres da Silva

SMEEC - EDUC - NF

arquivou.

10/03/2022 08:28:59

Cristiano Ayres da Silva

SMEEC - EDUC - NF

parou de acompanhar.

Despacho 30- 10.121/2021

11/03/2022 11:22 (Respondido)

Cooesc

estudantesdecangucu@gmail.com

Envolvidos internos acompanhando

CC

Bom dia, prezados(as)!

Seguem documentos referentes a prestação de contas da primeira parcela do Convênio.

Salientamos, que foi informado a conta errada para depósito, então, transferimos para a conta correta, para a partir daí fazer o pagamento à empresa. Enviamos em anexo os devidos comprovantes, bem como ofício explicativo e Plano de Trabalho com os dados bancários corretos.

Qualquer coisa estamos à disposição.

Agradecemos desde já!

Ótimo final de semana!

Este documento contém assinatura digital, realizada por FERNANDA DIAZ FLORES CPF 817.XXX.XXX-91, FERNANDA DIAZ FLORES CPF 817.XXX.XXX-91, ROBERTA QUEVEDO PAZ CPF 946.XXX.XXX-00, ROBERTA QUEVEDO PAZ CPF 946.XXX.XXX-00, CLEDEMIR DE OLIVEIRA GONCALVES CPF 791.XXX.XXX-15,

ICP Brasil

<https://cangucu.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=F2216AFF819BA70BD28CE38F&itd=5&gr=4&origem=mention>

15/23

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Elisnei Coutinho Pires **SMA** arquivou.

Elisnei Coutinho Pires **SMA** parou de acompanhar.

11/03/2022 11:42:33	Merlen Renk Volz	SMA - ADM	arquivou.
14/03/2022 15:18:04	Carina Ferraz Gonçalves	SMEEC - EDUC - NT	arquivou.
14/03/2022 15:18:04	Carina Ferraz Gonçalves	SMEEC - EDUC - NT	parou de acompanhar.
16/03/2022 16:47:26	Merlen Renk Volz	SMA - RH - ADMIN	arquivou.
21/03/2022 16:36:49	Cristiano Ayres da Silva	SMEEC - EDUC - NF	reabriu para resolução.
21/03/2022 16:36:49	E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com	E-mail entregue, lido (3)	

**Despacho 31-
10.121/2021**

21/03/2022 16:38

(Encaminhado)

Cristiano S.

SMEEC - EDUC - NF

SMEEC - EDUC - N...

CC

Prezados

favor dar os devidos encaminhamentos ao processo de prestação de contas encaminhado junto ao despacho 30.

Att

—

CRISTIANO AYRES DA SILVA

Aux. Adm - Mat. 501220

NPROJ/SMEEC/PMCGU

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

21/03/2022 16:38:02

E-mail para **estudantesdecangucu@gmail.com**

E-mail entregue, lido, clicado (6)

21/03/2022 16:38:44

Cristiano Ayres da Silva

SMEEC - EDUC - NF

arquivou.

21/03/2022 22:49:12

Lizane Ledebuhr

SMEEC - DG

arquivou.

22/03/2022 07:52:03

Vitória Pagani da Cruz

SMA - ADM

arquivou.

**Despacho 32-
10.121/2021**

22/03/2022 08:11

(Encaminhado)

Manoel L.

SMEEC - EDUC - NT

SMF - DCT - CONT...

A/C LILIER D.

CC

Para conferência e providencias.

Att

—

Manoel Tiago Lacerda

Chefe do Núcleo de Transporte Escolar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas		
22/03/2022 08:11:00	E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com	E-mail entregue, lido, clicado (4)
22/03/2022 08:23:18	Merlen Renk Volz	SMA - ADM arquivou.
22/03/2022 08:51:25	Roberta Quevedo Paz	SMEEC - EDUC - NF arquivou.
22/03/2022 09:00:15	Cristiano Ayres da Silva	SMEEC - EDUC - NF reabriu para resolução.
22/03/2022 09:00:16	E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com	E-mail entregue, lido (4)
22/03/2022 13:39:38	Lis Aline Plamer da Silva	SMA - RH - ADMIN arquivou.
22/03/2022 13:45:18	Roberta Quevedo Paz	SMEEC - EDUC - NF arquivou.

Despacho 33-10.121/2021

22/03/2022 15:12

(Respondido)

LILIER D.

SMF - DCT - CONT

SMEEC - EDUC - N...

CC

Prestação de contas aprovada.

—

Lilier Becker Dame
Contadora

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/03/2022 15:12:06LILIER BECKER DAMESMF - DCT - CONTarquivou.

22/03/2022 15:12:06LILIER BECKER DAMESMF - DCT - CONTparou de acompanhar.

22/03/2022 15:12:06E-mail para estudantesdecangucu@gmail.comE-mail entregue, lido, clicado (4)

Despacho 34-10.121/2021

22/03/2022 15:58

(Encaminhado)

Roberta P.

SMEEC - EDUC - NF

SMEEC - EDUC - N...

CC

Encaminho para ciência e andamento do processo.

—

Roberta Quevedo Paz
Técnico em Suporte Pedagógico
Núcleo Financeiro
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Canguçu - RS

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas		
22/03/2022 15:58:05	E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com	E-mail entregue, lido, clicado (4)
22/03/2022 15:58:45	Roberta Quevedo Paz	SMEEC - EDUC - NF arquivou.
23/03/2022 07:49:17	Vitória Pagani da Cruz	SMA - ADM arquivou.
23/03/2022 10:23:35	Lis Aline Plamer da Silva	SMA - RH - ADMIN arquivou.
04/05/2022 11:26:12	Merlen Renk Volz	SMEEC - EDUC - NT arquivou.
27/05/2022 23:32:54	Lizane Ledebuhr	SMEEC - DG arquivou.
27/05/2022 23:32:54	Lizane Ledebuhr	SMEEC - DG parou de acompanhar.
15/08/2022 13:49:21	Jéssica Griep Timm	GAB - DCD arquivou.
15/08/2022 13:49:21	Jéssica Griep Timm	GAB - DCD parou de acompanhar.
15/08/2022 13:49:21	E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com	E-mail entregue, lido, clicado (4)
16/02/2023 11:05:53	Bádrina Zanetti Belasquem	SMEEC - EDUC - NT reabriu para resolução.
16/02/2023 11:05:53	E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com	E-mail entregue, lido, clicado

Despacho 35- 10.121/2021

16/02/2023 11:08 (Encaminhado)

Bádrina B. SMEEC - EDUC - NT

SMEEC - EDUC - N...

A/C Lauceni L.
CC

GAB - PM - Procuradoria Municipal

CI - Controle Interno

SMEEC - EDUC - NP - Núcleo Pedagógico

Prezados,

Tendo em vista a necessidade da análise da prestação de contas pela controle Interno, Procuradoria Geral do Município e setor pedagógico desta secretaria. Encaminho para análise e parecer.

At.te

—

Bádrina Zanetti Belasquem

Chefe do Núcleo do Transporte Escolar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/02/2023 11:09:05 Bádrina Zanetti Belasquem SMEEC - EDUC - NT assinou digitalmente **Protocolo 35- 10.121/2021** com o certificado **BÁDRINA ZANETTI BELASQUEM** CPF **026.XXX.XXX-35** conforme [MP nº 2.200/2001](#).



22/02/2023, 11:34

Prefeitura de Canguçu | 1Doc

16/02/2023 11:09:06

E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado

16/02/2023 11:31:27

Richel Rickes Prestes

SMA - ADM

arquivou.

16/02/2023 13:11:33

Roberta Quevedo Paz

SMEEC - EDUC - NF

arquivou.

16/02/2023 13:58:35

Lis Aline Plamer da Silva

SMA - RH - ADMIN

arquivou.

Despacho 36-10.121/2021

17/02/2023 16:02

(Respondido)

Lauceni L.

SMEEC - EDUC - NP

SMEEC - EDUC - N...

CC

Em análise a prestação de contas apresentada pela ASSOCIAÇÃO COOPERATIVA DOS ESTUDANTES DE CANGUÇU, juntamente com o o Setor do Transporte Escolar, entendemos que a Cooperativa cumpriu o que está disposto no termo de fomento nº004/2018 referente aos valores liberados pela Secretaria Municipal de Educação Esportes e Cultura e que a aplicação dos recursos pela Associação foi devidamente comprovada.

Atenciosamente.

—

Lauceni Tessmann Lourenço

Chefe do Núcleo Pedagógico

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

17/02/2023 16:02:30

Lauceni Tessmann Lourenço

SMEEC - EDUC - NP

assinou digitalmente **Protocolo 36-10.121/2021** com o certificado **LAUCENI TESSMANN LOURENÇO** CPF **570.XXX.XXX-68** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

17/02/2023 16:02:31

E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado

17/02/2023 16:02:39

Lauceni Tessmann Lourenço

SMEEC - EDUC - NP

arquivou.

Despacho 37-10.121/2021

17/02/2023 16:35

(Encaminhado)

Bádrina B.

SMEEC - EDUC - NT

CI - Controle In...

CC

Para analise e manifestação do controle Interno.

At.te

—

Bádrina Zanetti Belasquem

Chefe do Núcleo do Transporte Escolar

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

17/02/2023 16:35:01

E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com

E-mail entregue, lido

Este documento contém assinatura digital, realizada por **FERNANDA DIAZ FLORES** CPF **817.XXX.XXX-91**, **FERNANDA DIAZ FLORES** CPF **817.XXX.XXX-91**, **ROBERTA QUEVEDO PAZ** CPF **946.XXX.XXX-00**, **ROBERTA QUEVEDO PAZ** CPF **946.XXX.XXX-00**, **CLEDEMIR DE OLIVEIRA GONCALVES** CPF **791.XXX.XXX-15**.

ICP
Brasil

<https://cangucu.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=F2216AFF819BA70BD28CE38F&itd=5&gr=4&origem=mention>

20/23

**Despacho 38-
10.121/2021**

21/02/2023 08:43

(Respondido)

Fernanda F. GAB - PMSMEEC - EDUC - N...

CC

PARECER JURÍDICO

Em análise a prestação de contas apresentada pela ASSOCIAÇÃO COOPERATIVA DOS ESTUDANTES DE CANGUÇU em relação ao termo de fomento n 004/2018 referente aos valores liberados pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura referente a primeira parcela de 2022..

Em relação ao atendimento dos termos contratuais entendo que os mesmos foram devidamente atendidos durante a execução em análise. Por fim, ressalto que este parecer se restringe apenas à questão jurídica sem análise quanto à execução fática do objeto e à aplicação dos recursos.

—
Fernanda Diaz Flores

OAB/RS 59.374

*Procuradora do Município*Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

21/02/2023 08:43:38 Fernanda Diaz Flores GAB - PM assinou digitalmente **Protocolo 38- 10.121/2021** com o certificado **FERNANDA DIAZ FLORES** CPF 817.XXX.XXX-91 conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

21/02/2023 08:43:39 E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com E-mail entregue, lido ⇐

21/02/2023 08:43:48 Fernanda Diaz Flores GAB - PM arquivou.

21/02/2023 08:43:48 Fernanda Diaz Flores GAB - PM parou de acompanhar.

22/02/2023 08:35:30 Lis Aline Plamer da Silva SMA - RH - ADMIN arquivou.

22/02/2023 08:35:30 Lis Aline Plamer da Silva SMA - RH - ADMIN parou de acompanhar.

**Despacho 39-
10.121/2021**

22/02/2023 08:40

(Respondido)

Bádrina B.

SMEEC - EDUC - NTCI - Controle In...

CC

Para analise e manifestação do controle Interno.
At.te

—
Bádrina Zanetti Belasquem

Chefe do Núcleo do Transporte Escolar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/02/2023 08:40:19

E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com

E-mail entregue, lido

22/02/2023 08:43:24

Richel Rickes Prestes SMA - ADM arquivou.

22/02/2023 09:18:40

Leandro Blaas CI arquivou.

22/02/2023 09:18:40

Leandro Blaas CI parou de acompanhar.

**Despacho 40-
10.121/2021**

22/02/2023 09:18

(Respondido)

Leandro B. CI

SMA - ADM - Núcl...

CC

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Esta Unidade de controle interno recebeu para análise e parecer, prestação de contas apresentada pela COOESC - Cooperativa dos Estudantes de Canguçu, referente ao termo de fomento 004/2018, valores liberados pela Secretaria de Educação, Esportes e Cultura durante o primeiro semestre de 2022.

Após análise, conclui-se que os valores estão sendo repassados de acordo com o convênio, desta forma esta UCCI opina pela aprovação da referida prestação de contas.

—
Leandro Blaas
Presidente controle interno

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/02/2023 09:18:44

Angélica Vilela Lessa SMEEC - EDUC - NF arquivou.

22/02/2023 09:19:02

Leandro Blaas CI assinou digitalmente **Protocolo 40- 10.121/2021** com o certificado **LEANDRO BLAAS** CPF **002.XXX.XXX-71** conforme [MP nº 2.200/2001](#).

22/02/2023 09:19:03

E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado

22/02/2023 10:26:59

Angélica Vilela Lessa SMEEC - EDUC - NF arquivou.

**Despacho 41-
10.121/2021**

22/02/2023 10:29

(Respondido)

Richel P. SMA - ADM

SMEEC - EDUC - N...

CC

—
Richel Rickes Prestes
Estagiário

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas		
22/02/2023 10:29:49	E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com	E-mail entregue, lido, clicado
22/02/2023 10:29:56	Richel Rickes Prestes	SMA - ADM arquivou.
Despacho 42-10.121/2021 22/02/2023 10:40 (Encaminhado) Angélica L. SMEEC - EDUC - NF SMEEC - EDUC - N... A/C Bádrina B. CC — Angélica Vilela Lessa Redü Oficial Administrativo Núcleo Financeiro - SMEEC		
Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas		
22/02/2023 10:40:54	E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com	E-mail entregue
22/02/2023 10:41:02	Angélica Vilela Lessa	SMEEC - EDUC - NF arquivou.
22/02/2023 10:56:45	Richel Rickes Prestes	SMA - ADM arquivou.
22/02/2023 10:58:18	Bádrina Zanetti Belasquem	SMEEC - EDUC - NT arquivou.



Protocolo 4.456/2022

Acompanhe via internet em <https://cangucu.1doc.com.br/atendimento/> usando o c
271.516.527.211.105.915

Situação geral em 22/02/2023 11:35: Em tramitação interna



PREFEITURA DE
CANGUÇU

Cooesc

estudantesdecangucu@gmail.com

Para

SMF - NTF - PROT...

CC

SMF - NTF - PROT - Protocolo

-

8 setores envolvidos

SMF - NTF - PROT

SMEEC - EDUC - NT

SMF - DCT

SMEEC - EDUC - NP

CI

GAB - PM

SMF

SMEEC - EDUC - NF

16/05/2022 14:11

Entrada*: Site

Prestação de contas de convênio

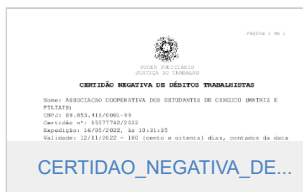
Ao Núcleo de Transportes Escolar - SMEEC

Boa tarde, prezado(a)!

Seguem documentos referente a prestação de contas da segunda parcela do convênio.

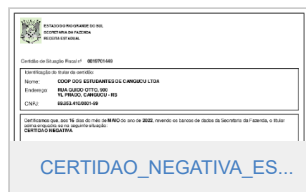
Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,



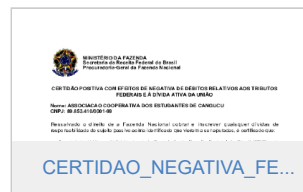
CERTIDAO_NEGATIVA_DE...

Revisar



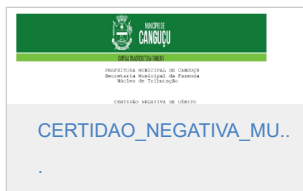
CERTIDAO_NEGATIVA_ES...

Revisar



CERTIDAO_NEGATIVA_FE...

Revisar



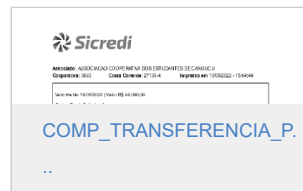
CERTIDAO_NEGATIVA_MU...

Revisar



COMP_PAGAMENTO_NF_30

Revisar



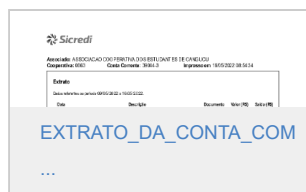
COMP_TRANSFERENCIA_P.

Revisar



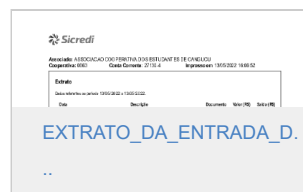
CONSULTA_REGULARIDAD.

Revisar



EXTRATO_DA_CONTA_COM

Revisar



EXTRATO_DA_ENTRADA_D.

Revisar



Rua São João, 70 - Centro - Canguçu/RS - CEP: 96200-000 - Fone: (51) 3634.0122

LISTA DE PARALICÍDAS

NOME DO PARALICÍDA	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE FÓTO	DATA DE FÓTO
ADRIANO DE OLIVEIRA CARVALHO	10/05/1978	10/05/1978	10/05/1978
ADRIANO DE OLIVEIRA CARVALHO	10/05/1978	10/05/1978	10/05/1978
ADRIANO DE OLIVEIRA CARVALHO	10/05/1978	10/05/1978	10/05/1978
ADRIANO DE OLIVEIRA CARVALHO	10/05/1978	10/05/1978	10/05/1978
ADRIANO DE OLIVEIRA CARVALHO	10/05/1978	10/05/1978	10/05/1978
ADRIANO DE OLIVEIRA CARVALHO	10/05/1978	10/05/1978	10/05/1978
ADRIANO DE OLIVEIRA CARVALHO	10/05/1978	10/05/1978	10/05/1978
ADRIANO DE OLIVEIRA CARVALHO	10/05/1978	10/05/1978	10/05/1978
ADRIANO DE OLIVEIRA CARVALHO	10/05/1978	10/05/1978	10/05/1978
ADRIANO DE OLIVEIRA CARVALHO	10/05/1978	10/05/1978	10/05/1978

LISTA_COOPERADOS.pdf

Revisar



Rua São João, 70 - Centro - Canguçu/RS - CEP: 96200-000 - Fone: (51) 3634.0122

ASSOCIAÇÃO DA CANGUCU COM OBRIGADO AO DESEMPENHO POR SEUS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME CONVENIO

LISTA DE COOPERADOS

..

Revisar



Rua São João, 70 - Centro - Canguçu/RS - CEP: 96200-000 - Fone: (51) 3634.0122

ASSOCIAÇÃO DA CANGUCU COM OBRIGADO AO DESEMPENHO POR SEUS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME CONVENIO

LISTA DE COOPERADOS

..

NF_301.pdf

Revisar



Rua São João, 70 - Centro - Canguçu/RS - CEP: 96200-000 - Fone: (51) 3634.0122

ASSOCIAÇÃO DA CANGUCU COM OBRIGADO AO DESEMPENHO POR SEUS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME CONVENIO

LISTA DE COOPERADOS

..

PASSAGRENS_COM_E_SE
M...

Revisar



Rua São João, 70 - Centro - Canguçu/RS - CEP: 96200-000 - Fone: (51) 3634.0122

ASSOCIAÇÃO DA CANGUCU COM OBRIGADO AO DESEMPENHO POR SEUS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME CONVENIO

LISTA DE COOPERADOS

..

PROTOCOLO_DE_PRESTA
C...

Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/05/2022 14:11:56 E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com E-mail entregue, lido (3)

**Despacho 1-
4.456/2022**

16/05/2022 16:21
(Encaminhado)

Kelly S.
SMF - NTF - PROT
SMEEC - EDUC - N...
CC

Boa tarde
Segue solicitação.
att,
—
Kelly Oliveira de Souza
Oficial administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/05/2022 16:21:09 E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com E-mail entregue, lido, clicado (6)

16/05/2022 16:21:13 Kelly Oliveira de Souza SMF - NTF - PROT arquivou.

16/05/2022 16:21:13 Kelly Oliveira de Souza SMF - NTF - PROT parou de acompanhar.

**Despacho 2-
4.456/2022**

17/05/2022 09:17
(Encaminhado)

Merlen V.
SMEEC - EDUC - NT
SMF - DCT - Depa...
CC

Prezada,
Encaminho para conferência e providências necessárias.
Att
—
Mérlen Renk Volz
Chefe Do Núcleo Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

17/05/2022 09:17:51 Merlen Renk Volz **SMEEC - EDUC - NT** assinou digitalmente **Protocolo 2- 4.456/2022** com o certificado **MERLEN RENK VOLZ** CPF **005.XXX.XXX-60** conforme [MP nº 2.200/2001](#).

17/05/2022 09:17:52 E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com **E-mail entregue, lido, clicado (7)**

17/05/2022 09:19:31 Merlen Renk Volz **SMEEC - EDUC - NT** arquivou.

18/05/2022 13:39:53 LILIER BECKER DAME **SMF - DCT** arquivou.

18/05/2022 13:39:53 LILIER BECKER DAME **SMF - DCT** parou de acompanhar.

Despacho 3- 4.456/2022

18/05/2022 13:39
(Encaminhado)

LILIER D. **SMF - DCT**

SMEEC - EDUC - N...

CC

Encaminho para apreciação e aprovação (se for o caso) e após solicitação de parecer do Controle Interno, Procuradoria e Secretaria da Fazenda.

Conforme expresso no termo de fomento 004/2018, Claúsula 6. Prestação de Contas, 6.2 "A prestação de contas dos recursos liberados relativos a este termo será apresentada a Secretaria Municipal de Educação, esportes e Cultura para análise do setor Pedagógico, devendo ser encaminhada, posteriormente, para análise da Unidade de Controle Interno Procuradoria Geral do Município e, por fim, de Secretaria da Fazenda."

—
Lilier Becker Dame
Contadora

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

18/05/2022 13:39:54 E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com **E-mail entregue, lido, clicado (6)**

18/05/2022 16:55:59 Merlen Renk Volz **SMEEC - EDUC - NT** arquivou.

Despacho 4- 4.456/2022

24/06/2022 11:19
(Respondido)

Lauceni L.

SMEEC - EDUC - NP

SMEEC - EDUC - N...

Em análise a prestação de contas apresentada pela ASSOCIAÇÃO COOPERATIVA DOS ESTUDANTES DE CANGUÇU, juntamente com o o Setor do Transporte Escolar, entendemos que a Cooperativa cumpriu o que está disposto no termo de fomento nº004/2018 referente aos valores liberados pela Secretaria Municipal de Educação Esportes e Cultura e que a aplicação dos recursos pela Associação foi devidamente comprovada.

22/02/2023, 11:35

Prefeitura de Canguçu | 1Doc

CC

Atenciosamente.

—

Lauceni Tessmann Lourenço

Chefe do Núcleo Pedagógico

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

24/06/2022 11:19:14

E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (5)

24/06/2022 11:21:14

Merlen Renk Volz **SMEEC - EDUC - NT** solicitou a assinatura de **Lauceni Tessmann Lourenço** em Despacho 4- 4.456/2022 .

Assinado

Despacho 5- 4.456/2022

24/06/2022 11:24 (Encaminhado)

Merlen V. **SMEEC - EDUC - NT**

CI - Controle In...

CC

GAB - PM - Procuradoria Municipal

CI - Controle Interno

Prezados,

Para análise e parecer a cerca da prestação de contas.

Att,

—

Mérlen Renk Volz

Chefe Do Núcleo Administrativo

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

24/06/2022 11:25:03

Merlen Renk Volz **SMEEC - EDUC - NT** assinou digitalmente **Protocolo 5- 4.456/2022** com o certificado **MERLEN RENK VOLZ CPF 005.XXX.XXX-60** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

24/06/2022 11:25:04

E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com

E-mail entregue, lido (5)

24/06/2022 11:25:14

Merlen Renk Volz **SMEEC - EDUC - NT** arquivou.

24/06/2022 14:24:10

Lauceni Tessmann Lourenço **SMEEC - EDUC - NP** assinou digitalmente **Protocolo 4- 4.456/2022** com o certificado **LAUCENI TESSMANN LOURENÇO CPF 570.XXX.XXX-68** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

24/06/2022 14:24:11

E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (5)

24/06/2022 15:03:12

Merlen Renk Volz **SMEEC - EDUC - NT** arquivou.

Despacho 6- 4.456/2022

28/06/2022 13:01

(Respondido)

Fernanda F. **GAB - PM**

SMEEC - EDUC - N...

PARECER JURÍDICO

Este documento contém assinatura digital, realizada por **MERLEN RENK VOLZ CPF 005.XXX.XXX-60**, **MERLEN RENK VOLZ CPF 005.XXX.XXX-60**, **LAUCENI TESSMANN LOURENÇO CPF 570.XXX.XXX-68**, **FERNANDA DIAZ FLORES CPF 817.XXX.XXX-91**, **LEANDRO BLAAS CPF 002.XXX.XXX-71**, **ROBERTA QUEVEDO**



https://cangucu.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=D6476343965EAA308810F7B3&itd=5&gr=4&origem=mention

4/9

22/02/2023, 11:35

Prefeitura de Canguçu | 1Doc

CC

Em análise a prestação de contas apresentada pela ASSOCIAÇÃO COOPERATIVA DOS ESTUDANTES DE CANGUÇU em relação ao termo de fomento nº 004/2018 referente aos valores liberados pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura referente à segunda parcela de 2022.

Em relação ao atendimento dos termos contratuais entendo que os mesmos foram devidamente atendidos durante a execução em análise. Por fim, ressalto que este parecer se restringe apenas à questão jurídica sem análise quanto à execução fática do objeto e à aplicação dos recursos.

—
Fernanda Diaz Flores
OAB/RS 59.374
Procuradora do Município

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

28/06/2022 13:01:30

Fernanda Diaz Flores

GAB - PM

 assinou digitalmente **Protocolo 6- 4.456/2022** com o certificado **FERNANDA DIAZ FLORES** CPF 817.XXX.XXX-91 conforme [MP nº 2.200/2001](#).

28/06/2022 13:01:31

E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com

E-mail entregue, lido (3)

28/06/2022 13:01:42

Fernanda Diaz Flores

GAB - PM

 arquivou.

28/06/2022 13:01:42

Fernanda Diaz Flores

GAB - PM

 parou de acompanhar.

Despacho 7- 4.456/2022

28/06/2022 13:24

(Encaminhado)

Merlen V.

SMEEC - EDUC - NT

CI - Controle In...

CC

Prezados,

Para parecer!

Att,

—
Mérlen Renk Volz
Chefe Do Núcleo Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

28/06/2022 13:24:30

E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (5)

28/06/2022 13:28:42

Merlen Renk Volz

SMEEC - EDUC - NT

 arquivou.

Despacho 8- 4.456/2022

Parecer anexo.

Este documento contém assinatura digital, realizada por MERLEN RENK VOLZ CPF 005.XXX.XXX-60, MERLEN RENK VOLZ CPF 005.XXX.XXX-60, LAUCENI TESSMANN LOURENÇO CPF 570.XXX.XXX-68, FERNANDA DIAZ FLORES CPF 817.XXX.XXX-91, LEANDRO BLAAS CPF 002.XXX.XXX-71, ROBERTA QUEVEDO

ICP

Brazil

https://cangucu.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=D6476343965EAA308810F7B3&itd=5&gr=4&origem=mention

5/9

29/06/2022 10:02

(Respondido)

Leandro B. CI

SMEEC - EDUC - N...

CC

29/06/2022 10:02

Leandro Blaas CI

Parecer_37_COOESC.pdf...

Revisar

29/06/2022 10:02

Leandro Blaas CI

Parecer_37_COOESC.pdf...

Revisar

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

29/06/2022 10:02:33

Leandro Blaas CI arquivou.

29/06/2022 10:02:33

Leandro Blaas CI parou de acompanhar.

29/06/2022 10:03:04

Leandro Blaas CI assinou digitalmente **Protocolo 8- 4.456/2022** com o certificado **LEANDRO BLAAS** CPF **002.XXX.XXX-71** conforme **MP nº 2.200/2001**.

29/06/2022 10:03:05

E-mail para **estudantesdecangucu@gmail.com** E-mail entregue, lido (4)

Despacho 9-4.456/2022

29/06/2022 10:13

(Encaminhado)

Merlen V.

SMEEC - EDUC - NT

SMF - Secretaria...

CC

29/06/2022 10:13

Merlen Renk Volz

Senhor Secretário,

Para verificação e parecer!

—

Mérlen Renk Volz

Chefe Do Núcleo Administrativo

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

29/06/2022 10:13:39

E-mail para **estudantesdecangucu@gmail.com** E-mail entregue, lido (5)

29/06/2022 10:13:45

Merlen Renk Volz SMEEC - EDUC - NT arquivou.

Despacho 10-4.456/2022

29/06/2022 14:14

(Encaminhado)

RICHELI C. SMF

29/06/2022 14:14

Richele Cunha Coelho

Prezada,

Encaminho para verificação.

—

Richele Cunha Coelho

Secretário da Fazenda

https://cangucu.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=D6476343965EAA308810F7B3&itd=5&gr=4&origem=mention

Este documento contém assinatura digital, realizada por MERLEN RENK VOLZ CPF 005.XXX.XXX-60, MERLEN RENK VOLZ CPF 005.XXX.XXX-60, LAUCENI TESSMANN LOURENÇO CPF 570.XXX.XXX-68, FERNANDA DIAZ FLORES CPF 817.XXX.XXX-91, LEANDRO BLAAS CPF 002.XXX.XXX-71, ROBERTA QUEVEDO

ICP Brasil

6/9

SMF - DCT - Depa...	
A/C LILIER D. CC	
Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas	
29/06/2022 14:14:56	RICHELI CUNHA COELHO SMF arquivou.
29/06/2022 14:14:56	RICHELI CUNHA COELHO SMF parou de acompanhar.
29/06/2022 14:14:56	E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com E-mail entregue, lido, clicado (5) ➡
29/06/2022 14:48:37	Merlen Renk Volz SMEEC - EDUC - NT arquivou.

Despacho 11-4.456/2022	
01/07/2022 10:20 (Encaminhado)	
LILIER D. SMF - DCT SMEEC - EDUC - N... CC	
— Lilier Becker Dame Contadora	
Prestação de contas aprovado pelo setor de contabilidade. Poderá dar andamento ao pedido de nova liberação.	
Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas	
01/07/2022 10:20:50	LILIER BECKER DAME SMF - DCT arquivou.
01/07/2022 10:20:50	LILIER BECKER DAME SMF - DCT parou de acompanhar.
01/07/2022 10:20:50	E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com E-mail entregue, lido, clicado (4) ➡

Despacho 12-4.456/2022	
01/07/2022 11:24 (Encaminhado)	
Roberta P. SMEEC - EDUC - NF SMEEC - EDUC - N... CC	
— Roberta Quevedo Paz Técnico em Suporte Pedagógico Núcleo Financeiro Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura Canguçu - RS	
Envio para verificar o despacho 11.	
Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas	
01/07/2022 11:24:43	Roberta Quevedo Paz SMEEC - EDUC - NF arquivou.

01/07/2022 11:24:43

Roberta Quevedo Paz

SMEEC - EDUC - NF

 assinou digitalmente **Protocolo 12- 4.456/2022** com o certificado **ROBERTA QUEVEDO PAZ** CPF **946.XXX.XXX-00** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

01/07/2022 11:24:44

E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com

E-mail entregue, lido (3)

Despacho 13- 4.456/2022
04/07/2022 15:32
(Encaminhado)

Bádrina B.

SMEEC - EDUC - NT

SMEEC - EDUC - N...

A/C Roberta P.
CC

Prezados!

Para formalizar o pedido de empenho para pagamento da parcela.

At.te

—

Bádrina Zanetti Belasquem

Chefe do Núcleo do Transporte Escolar

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

04/07/2022 15:33:02

Bádrina Zanetti Belasquem

SMEEC - EDUC - NT

 assinou digitalmente **Protocolo 13- 4.456/2022** com o certificado **BÁDRINA ZANETTI BELASQUEM** CPF **026.XXX.XXX-35** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

04/07/2022 15:33:03

E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (4)

04/07/2022 15:33:28

Bádrina Zanetti Belasquem

SMEEC - EDUC - NT

arquivou.

Despacho 14- 4.456/2022
04/07/2022 16:04
(Respondido)

Cristiano S.

SMEEC - EDUC - NF

SMEEC - EDUC - N...

CC

Prezada

subempenho solicitado através do

Memorando 13.938/2022 - pedido de subempenho - COOESC - julho/agosto

Att,

—

CRISTIANO AYRES DA SILVA

Aux. Adm - Mat. 501220

NPROJ/SMEEC/PMCGU

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

04/07/2022 16:04:09

E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (10)

04/07/2022 16:04:42

Cristiano Ayres da Silva

SMEEC - EDUC - NF

arquivou.

04/07/2022 16:04:42 Cristiano Ayres da Silva **SMEEC - EDUC - NF** parou de acompanhar.

06/07/2022 13:57:39 Carina Ferraz Gonçalves **SMEEC - EDUC - NT** arquivou.

06/07/2022 13:57:39 Carina Ferraz Gonçalves **SMEEC - EDUC - NT** parou de acompanhar.

Prefeitura de Canguçu - Rua Praça Dr. Francisco Carlos, 240 - Centro, Canguçu - RS, 96600-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 22/02/2023 11:35:09 por Bádrina Zanetti Belasquem - Chefe do Núcleo de Transporte Escolar

"As críticas são a motivação para o sucesso." - *Vitorio Furusho*

1Doc

Este documento contém assinatura digital, realizada por MERLEN RENK VOLZ CPF 005.XXX.XXX-60, MERLEN RENK VOLZ CPF 005.XXX.XXX-60, LAUCENI TESSMANN LOURENÇO CPF 570.XXX.XXX-68, FERNANDA DIAZ FLORES CPF 817.XXX.XXX-91, LEANDRO BLAAS CPF 002.XXX.XXX-71, ROBERTA QUEVEDO





Protocolo 7.020/2022

Acompanhe via internet em <https://cangucu.1doc.com.br/atendimento/> usando o c
222.116.595.278.565.855

Situação geral em 22/02/2023 11:35: Em tramitação interna



PREFEITURA DE
CANGUÇU

Cooesc

estudantesdecangucu@gmail.com

CC

SMF - NTF - PROT - Protocolo -

Entrada*: Site

Para

SMF - NTF - PROT...

10 setores envolvidos

SMF - NTF - PROT

SMF - DCT - CONT

SMEEC - EDUC - NF

SMEEC - EDUC - NT

SMF - NC

SMF - DCT - TE

SMF - DCT

SMEEC - EDUC - NP

CI

GAB - PM

03/08/2022 08:57

Prestação de contas de convênio

Bom dia, prezados(as)!

Segue em anexo documentos referentes a prestação de conta do repasse à COOESC, dos meses de julho/agosto.

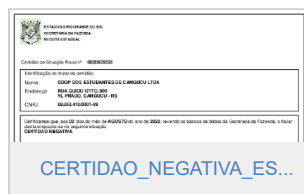
Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,



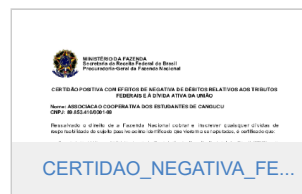
CERTIDAO_NEGATIVA_DE...

Revisar



CERTIDAO_NEGATIVA_ES...

Revisar



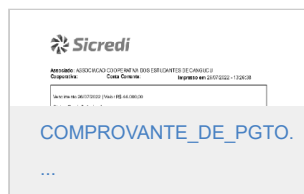
CERTIDAO_NEGATIVA_FE...

Revisar



CERTIDAO_NEGATIVA_MU..

Revisar



COMPROVANTE_DE_PGTO.

Revisar



CONSULTA_REGULARIDAD.

Revisar



EXTRATO_DA_CONTA_COM

Revisar



LISTA_COOPERADOS.pdf

Revisar

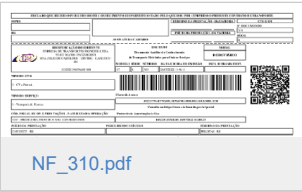


LISTA_DE_COOPERADOS_

Revisar

Este documento contém assinatura digital, realizada por BÁDRINA ZANETTI BELASQUEM CPF 026.XXX.XXX-35, LAUCENI TESSMANN LOURENÇO CPF 570.XXX.XXX-68, FERNANDA DIAZ FLORES CPF 817.XXX.XXX-91, LEANDRO BLAAS CPF 002.XXX.XXX-71.





NF_310.pdf

Revisar



PASSAGENS_COM_E_SEM

Revisar



PROTOCOLO_PRESTACAO.

Revisar

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

03/08/2022 08:57:41

E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (4)

**Despacho 1-
7.020/2022**

03/08/2022 09:15
(Encaminhado)

Ingrid P.

SMF - NTF - PROT

SMF - DCT - CONT...

CC

Encaminho ao setor responsável.

—
Ingrid Zanetti de Paula
Estagiária

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

03/08/2022 09:15:19

Ingrid Zanetti de Paula **SMF - NTF - PROT** arquivou.

03/08/2022 09:15:19

Ingrid Zanetti de Paula **SMF - NTF - PROT** parou de acompanhar.

03/08/2022 09:15:20

E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (6)

**Despacho 2-
7.020/2022**

11/08/2022 10:23
(Encaminhado)

LILIER D.

SMF - DCT - CONT

SMEEC - EDUC - N...

CC

Prestação de contas aprovada pelo setor contábil.

—
Lilier Becker Dame
Contadora

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

11/08/2022 10:23:04

LILIER BECKER DAME **SMF - DCT - CONT** arquivou.

11/08/2022 10:23:04

LILIER BECKER DAME **SMF - DCT - CONT** parou de acompanhar.

11/08/2022 10:23:04

E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com

E-mail entregue, lido (2)

**Despacho 3-
7.020/2022**

11/08/2022 10:24

(Encaminhado)

Roberta P.

SMEEC - EDUC - NF

SMEEC - EDUC - N...

CC

Encaminhado para o setor responsável.

—
Roberta Quevedo Paz

Técnico em Suporte Pedagógico

Núcleo Financeiro

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura

Canguçu - RS

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

11/08/2022 10:24:02

E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (5)

11/08/2022 10:24:09

Roberta Quevedo Paz

SMEEC - EDUC - NF

arquivou.

**Despacho 4-
7.020/2022**

17/08/2022 14:53

(Encaminhado)

Bádrina B.

SMEEC - EDUC - NT

SMF - NC - Núcle...

CC

Prezados

Solicitação de sub empenho realizado no

Memorando 17.437/2022 - Pedido de sub empenho - Cooesec - Setembro/2022 .

Att,

—
Bádrina Zanetti Belasquem

Chefe do Núcleo do Transporte Escolar

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

17/08/2022 14:53:10

E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (5)

17/08/2022 14:53:17

Bádrina Zanetti Belasquem

SMEEC - EDUC - NT

arquivou.

17/08/2022 15:19:55

Roberta Quevedo Paz

SMEEC - EDUC - NF

arquivou.

19/08/2022 10:50:53

Luciara Flores Pereira

SMF - NC

arquivou.

19/08/2022 10:50:53

Luciara Flores Pereira

SMF - NC

parou de acompanhar.

19/08/2022 10:50:53

E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (6)

21/09/2022 13:47:54

LILIER BECKER DAME

SMF - DCT - CONT

reabriu para resolução.

21/09/2022 13:47:54

E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (4)

Despacho 5- 7.020/2022

21/09/2022 13:48 (Encaminhado)

LILIER D.

SMF - DCT - CONT

SMF - DCT - TE - ...

CC

SMF - DCT - CONT - Contabilidade

SMF - DCT - TE - Tesouraria

Para conhecimento.

—

Lilier Becker Dame

Contadora

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

21/09/2022 13:48:24

LILIER BECKER DAME

SMF - DCT - CONT

arquivou.

21/09/2022 13:48:24

LILIER BECKER DAME

SMF - DCT - CONT

parou de acompanhar.

21/09/2022 13:48:24

E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (5)

21/09/2022 13:49:54

LILIER BECKER DAME

SMF - DCT - CONT

reabriu para resolução.

21/09/2022 13:49:54

E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com

E-mail entregue, lido (2)

Despacho 6- 7.020/2022

21/09/2022 13:50 (Encaminhado)

LILIER D.

SMF - DCT - CONT

SMF - DCT - Depa...

CC

—

Lilier Becker Dame

Contadora

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

21/09/2022 13:50:08

LILIER BECKER DAME

SMF - DCT - CONT

arquivou.

21/09/2022 13:50:08

LILIER BECKER DAME

SMF - DCT - CONT

parou de acompanhar.

21/09/2022 13:50:08

E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (3)

21/09/2022 13:51:22

LILIER BECKER DAME

SMF - DCT

arquivou.

21/09/2022 13:51:22

LILIER BECKER DAME

SMF - DCT

parou de acompanhar.

21/09/2022 13:53:19	Angélica Vilela Lessa	SMEEC - EDUC - NF	arquivou.
21/09/2022 14:27:20	Bádrina Zanetti Belasquem	SMEEC - EDUC - NT	arquivou.
21/09/2022 15:50:52	Daiane Canuto Sampaio	SMF - DCT - TE	arquivou.
21/09/2022 15:50:52	Daiane Canuto Sampaio	SMF - DCT - TE	parou de acompanhar.
21/09/2022 15:50:52	E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com	E-mail entregue, lido, clicado (6)	
16/02/2023 11:09:50	Bádrina Zanetti Belasquem	SMEEC - EDUC - NT	reabriu para resolução.
16/02/2023 11:09:50	E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com	E-mail entregue, lido, clicado	

Despacho 7- 7.020/2022

16/02/2023 11:10 (Encaminhado)

Bádrina B. SMEEC - EDUC - NT

SMEEC - EDUC - N...

A/C Lauceni L.

CC

CI - Controle Interno

GAB - PM - Procuradoria Municipal

SMEEC - EDUC - NP - Núcleo Pedagógico

Prezados,

Tendo em vista a necessidade da análise da prestação de contas pela controle Interno, Procuradoria Geral do Município e setor pedagógico desta secretaria. Encaminho para análise e parecer.

At.te

—

Bádrina Zanetti Belasquem

Chefe do Núcleo do Transporte Escolar

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

16/02/2023 11:10:57

Bádrina Zanetti Belasquem SMEEC - EDUC - NT assinou digitalmente **Protocolo 7- 7.020/2022** com o certificado **BÁDRINA ZANETTI BELASQUEM** CPF **026.XXX.XXX-35** conforme [MP nº 2.200/2001](#).

16/02/2023 11:10:58

E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado

16/02/2023 13:11:13	Roberta Quevedo Paz	SMEEC - EDUC - NF	arquivou.
16/02/2023 13:11:13	Roberta Quevedo Paz	SMEEC - EDUC - NF	parou de acompanhar.

Despacho 8- 7.020/2022

17/02/2023 16:03

(Respondido)

Lauceni L.

SMEEC - EDUC - NP

Em análise a prestação de contas apresentada pela ASSOCIAÇÃO COOPERATIVA DOS ESTUDANTES DE CANGUÇU, juntamente com o o Setor do Transporte Escolar, entendemos que a Cooperativa cumpriu o que está disposto no termo de fomento nº004/2018

SMEEC - EDUC - N...

CC

referente aos valores liberados pela Secretaria Municipal de Educação Esportes e Cultura e que a aplicação dos recursos pela Associação foi devidamente comprovada.

Atenciosamente.

—
Lauceni Tessmann Lourenço
Chefe do Núcleo Pedagógico

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

17/02/2023 16:03:37 Lauceni Tessmann Lourenço SMEEC - EDUC - NP assinou digitalmente **Protocolo 8-7.020/2022** com o certificado **LAUCENI TESSMANN LOURENÇO** CPF 570.XXX.XXX-68 conforme MP nº 2.200/2001 .

17/02/2023 16:03:38 E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com E-mail entregue, lido

17/02/2023 16:03:48 Lauceni Tessmann Lourenço SMEEC - EDUC - NP arquivou.

Despacho 9-7.020/2022

17/02/2023 16:33
(Encaminhado)

Bádrina B.

SMEEC - EDUC - NT

CI - Controle In...

CC

Para análise e manifestação do controle Interno.
At.te

—
Bádrina Zanetti Belasquem
Chefe do Núcleo do Transporte Escolar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

17/02/2023 16:33:49 E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com E-mail entregue, lido

Despacho 10-7.020/2022

21/02/2023 08:44
(Respondido)

Fernanda F. GAB - PM

SMEEC - EDUC - N...

CC

PARECER JURÍDICO

Em análise a prestação de contas apresentada pela ASSOCIAÇÃO COOPERATIVA DOS ESTUDANTES DE CANGUÇU em relação ao termo de fomento n 004/2018 referente aos valores liberados pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura referente aos valores de julho e agosto de 2022..

Em relação ao atendimento dos termos contratuais entendo que os mesmos foram devidamente atendidos durante a execução em análise. Por fim, ressalto que este parecer se restringe apenas à questão jurídica

sem análise quanto à execução fática do objeto e à aplicação dos recursos.

—
Fernanda Diaz Flores

OAB/RS 59.374

Procuradora do Município

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

21/02/2023 08:44:58 Fernanda Diaz Flores **GAB - PM** assinou digitalmente **Protocolo 10- 7.020/2022** com o certificado **FERNANDA DIAZ FLORES** CPF **817.XXX.XXX-91** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

21/02/2023 08:44:59 E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com **E-mail entregue, lido** ➡

21/02/2023 08:45:06 Fernanda Diaz Flores **GAB - PM** arquivou.

21/02/2023 08:45:06 Fernanda Diaz Flores **GAB - PM** parou de acompanhar.

**Despacho 11-
7.020/2022**

22/02/2023 09:26

(Respondido)

Leandro B. **CI**

SMEEC - EDUC - N...

CC

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Esta UCCI recebeu para análise e parecer, prestação de contas apresentada pela COOESC - Cooperativa dos Estudantes de Canguçu. Esta prestação refere-se aos repasses realizados nos meses de julho e agosto de 2022 pela Secretaria Municipal de Educação, termo de fomento 004/2018.

Após análise, conclui-se que os repasses estão sendo realizados de acordo com o termo de fomento, sendo assim esta UCCI opina pela aprovação da referida prestação de contas.

—
Leandro Blaas

Presidente controle interno

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/02/2023 09:26:39 Leandro Blaas **CI** arquivou.

22/02/2023 09:26:39 Leandro Blaas **CI** parou de acompanhar.

22/02/2023 09:26:51 Leandro Blaas **CI** assinou digitalmente **Protocolo 11- 7.020/2022** com o certificado **LEANDRO BLAAS** CPF **002.XXX.XXX-71** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

22/02/2023 09:26:52 E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com **E-mail entregue, lido, clicado** ➡

22/02/2023 11:05:12 Bádрина Zanetti Belasquem **SMEEC - EDUC - NT** arquivou.

Prefeitura de Canguçu - Rua Praça Dr. Francisco Carlos, 240 - Centro, Canguçu - RS, 96600-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 22/02/2023 11:35:53 por Bádrina Zanetti Belasquem - Chefe do Núcleo de Transporte Escolar

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." - *Cynthia Kersey*

1Doc

Este documento contém assinatura digital, realizada por **BÁDRINA ZANETTI BELASQUEM** CPF 026.XXX.XXX-35, **LAUCENI TESSMANN LOURENÇO** CPF 570.XXX.XXX-68, **FERNANDA DIAZ FLORES** CPF 817.XXX.XXX-91, **LEANDRO BLAAS** CPF 002.XXX.XXX-71.





Protocolo 9.249/2022

Acompanhe via internet em <https://cangucu.1doc.com.br/atendimento/> usando o c
278.416.642.165.674.135

Situação geral em 22/02/2023 11:36: Finalizado



PREFEITURA DE
CANGUÇU

Cooesc

estudantesdecangucu@gmail.com

CC

SMF - NTF - PROT - Protocolo



Entrada*: Site

Para

SMF - NTF - PROT...

10 setores envolvidos

SMF - NTF - PROT

SMF - DCT

SMEEC - EDUC - NF

SMEEC - EDUC - NT

SMEEC - EDUC - NP

CI

GAB - PM

SMF - NC

SMF

SMF - DCT - CONT - ELE

26/09/2022 15:22

Prestação de contas de convênio

Boa tarde, prezados(as)!

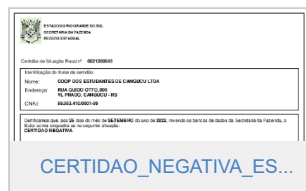
Segue em anexo documentos referentes a prestação de conta do repasse à COOESC, dos meses de setembro/outubro.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

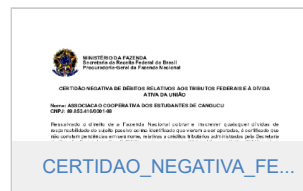
Atenciosamente,



Revisar



Revisar



Revisar



Revisar



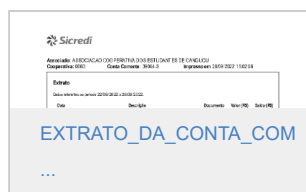
Revisar



Revisar



Revisar



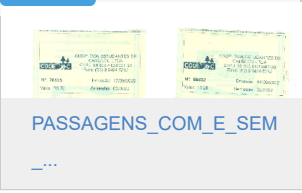
Revisar



Revisar



Revisar



Revisar



Revisar



Revisar



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

26/09/2022 15:22:53 E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com E-mail entregue, lido (2)

**Despacho 1-
9.249/2022**

26/09/2022 16:06
(Encaminhado)

Kelly S.
SMF - NTF - PROT
SMF - DCT - Depa...
CC

Boa tarde

Segue prestação de contas.

att,

—
Kelly Oliveira de Souza
Oficial administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

26/09/2022 16:06:19 E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com E-mail entregue, lido, clicado (5)

26/09/2022 16:10:26 Kelly Oliveira de Souza SMF - NTF - PROT arquivou.

26/09/2022 16:10:26 Kelly Oliveira de Souza SMF - NTF - PROT parou de acompanhar.

**Despacho 2-
9.249/2022**

29/09/2022 10:20
(Encaminhado)

LILIER D. SMF - DCT
SMEEC - EDUC - N...
CC

Prestação de contas aprovada pelo setor contábil.

Anexar aprovação por parte da Secretaria de Educação, conforme preve o convênio, e após solicitar o próximo pagamento (Sub empenho).

—
Lilier Becker Dame
Contadora



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas		
29/09/2022 10:20:04	LILIER BECKER DAME	SMF - DCT arquivou.
29/09/2022 10:20:04	LILIER BECKER DAME	SMF - DCT parou de acompanhar.
29/09/2022 10:20:04	E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com	E-mail entregue, lido (2) ➡

Despacho 3-9.249/2022 29/09/2022 11:10 (Encaminhado) Angélica L. SMEEC - EDUC - NF SMEEC - EDUC - N... A/C Bádrina B. CC Para anexar aprovação, conforme solicitado no despacho anterior. — Angélica Vilela Lessa Redü Oficial Administrativo Núcleo Financeiro - SMEEC		
Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas		
29/09/2022 11:10:31	E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com	E-mail entregue, lido, clicado (3) ➡
29/09/2022 11:11:08	Angélica Vilela Lessa	SMEEC - EDUC - NF arquivou.
29/09/2022 14:23:09	Angélica Vilela Lessa	SMEEC - EDUC - NF reabriu para resolução.
29/09/2022 14:23:09	E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com	E-mail entregue, lido, clicado (3) ➡

Despacho 4-9.249/2022 29/09/2022 14:24 (Encaminhado) Angélica L. SMEEC - EDUC - NF SMEEC - EDUC - N... A/C Lauceni L. CC Para atender despacho 2, juntamente com o Transporte Escolar. — Angélica Vilela Lessa Redü Oficial Administrativo Núcleo Financeiro - SMEEC		
Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas		
29/09/2022 14:24:34	E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com	E-mail entregue, lido, clicado (3) ➡

29/09/2022 14:24:39

Angélica Vilela Lessa [SMEEC - EDUC - NF] arquivou.

**Despacho 5-
9.249/2022**

18/10/2022 10:37

(Encaminhado)

Lauceni L.

[SMEEC - EDUC - NP]

[CI - Controle In...]

CC

Em análise a prestação de contas apresentada pela ASSOCIAÇÃO COOPERATIVA DOS ESTUDANTES DE CANGUÇU, juntamente com o o Setor do Transporte Escolar, entendemos que a Cooperativa cumpriu o que está disposto no termo de fomento nº004/2018 referente aos valores liberados pela Secretaria Municipal de Educação Esportes e Cultura e que a aplicação dos recursos pela Associação foi devidamente comprovada.

Atenciosamente.

—
Lauceni Tessmann Lourenço
Chefe do Núcleo Pedagógico

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

18/10/2022 10:38:10 Lauceni Tessmann Lourenço [SMEEC - EDUC - NP] assinou digitalmente **Protocolo 5-9.249/2022** com o certificado **LAUCENI TESSMANN LOURENÇO** CPF 570.XXX.XXX-68 conforme MP nº 2.200/2001 .

18/10/2022 10:38:11 E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com [E-mail entregue, lido, clicado (5)] ➞

18/10/2022 10:38:36 Lauceni Tessmann Lourenço [SMEEC - EDUC - NP] arquivou.

18/10/2022 10:38:36 Lauceni Tessmann Lourenço [SMEEC - EDUC - NP] parou de acompanhar.

18/10/2022 10:40:06 Bádriana Zanetti Belasquem [SMEEC - EDUC - NT] arquivou.

18/10/2022 10:43:59 Angélica Vilela Lessa [SMEEC - EDUC - NF] arquivou.

18/10/2022 10:43:59 Angélica Vilela Lessa [SMEEC - EDUC - NF] parou de acompanhar.

27/10/2022 11:13:39 Leandro Blaas [CI] arquivou.

27/10/2022 11:13:39 E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com [E-mail entregue, lido, clicado (3)] ➞

10/11/2022 10:00:09 Bádriana Zanetti Belasquem [SMEEC - EDUC - NT] reabriu para resolução.

10/11/2022 10:00:10 E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com [E-mail entregue, lido, clicado (3)] ➞

**Despacho 6-
9.249/2022**

10/11/2022 10:01

(Encaminhado)

Bádrina B.

SMEEC - EDUC - NT

CI - Controle In...

CC

Prezados,

Para manifestação referente ao despacho 5.

—
Bádrina Zanetti Belasquem

Chefe do Núcleo do Transporte Escolar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

10/11/2022 10:02:07

Bádrina Zanetti Belasquem **SMEEC - EDUC - NT** assinou digitalmente **Protocolo 6-9.249/2022** com o certificado **BÁDRINA ZANETTI BELASQUEM** CPF **026.XXX.XXX-35** conforme [MP nº 2.200/2001](#).

10/11/2022 10:02:08

E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (3) —

**Despacho 7-
9.249/2022**

10/11/2022 13:29

(Respondido)

Leandro B. **CI**

SMEEC - EDUC - N...

CC

Prezados.

Após análise da documentação, constatou-se que os recursos estão sendo aplicados corretamente, sendo assim, esta UCCI opina pela aprovação da referida prestação de contas.

—
Leandro Blaas*Presidente controle interno*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

10/11/2022 13:29:35

Leandro Blaas **CI** arquivou.

10/11/2022 13:29:35

Leandro Blaas **CI** parou de acompanhar.

10/11/2022 13:29:53

Leandro Blaas **CI** assinou digitalmente **Protocolo 7- 9.249/2022** com o certificado **LEANDRO BLAAS** CPF **002.XXX.XXX-71** conforme [MP nº 2.200/2001](#).

10/11/2022 13:29:54

E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (3) —

**Despacho 8-
9.249/2022**

10/11/2022 13:33

(Encaminhado)

Bádrina B.

SMEEC - EDUC - NT

Prezada Procuradora,

Para manifestação.

At.te

—
Bádrina Zanetti Belasquem

GAB - PM - Procu...

A/C Fernanda F.
CC

Chefe do Núcleo do Transporte Escolar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

10/11/2022 13:34:06

Bádrina Zanetti Belasquem

SMEEC - EDUC - NT

 assinou digitalmente **Protocolo 8-9.249/2022** com o certificado **BÁDRINA ZANETTI BELASQUEM** CPF **026.XXX.XXX-35** conforme [MP nº 2.200/2001](#).

10/11/2022 13:34:06

E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (3)

Despacho 9-9.249/2022
10/11/2022 15:27
(Respondido)

Fernanda F.

GAB - PM

SMEEC - EDUC - N...

CC

PARECER JURÍDICO

Em análise a prestação de contas apresentada pela Cooperativa dos Estudantes de Canguçu - COOESC em relação ao termo de fomento n 004/2018 referente aos valores liberados pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura no período compreendido entre setembro e outubro de 2022.

Em relação ao atendimento dos termos contratuais entendo que os mesmos foram devidamente atendidos durante a execução em análise. Por fim, ressalto que este parecer se restringe apenas à questão jurídica sem análise quanto à execução fática do objeto e à aplicação dos recursos.

—
Fernanda Diaz Flores
OAB/RS 59.374
Procuradora do Município

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

10/11/2022 15:27:53

Fernanda Diaz Flores

GAB - PM

 assinou digitalmente **Protocolo 9- 9.249/2022** com o certificado **FERNANDA DIAZ FLORES** CPF **817.XXX.XXX-91** conforme [MP nº 2.200/2001](#).

10/11/2022 15:27:54

E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (3)

10/11/2022 15:28:03

Fernanda Diaz Flores

GAB - PM

 arquivou.

10/11/2022 15:28:03

Fernanda Diaz Flores

GAB - PM

 parou de acompanhar.

Despacho 10-9.249/2022

Prezados

Este documento contém assinatura digital, realizada por LAUCENI TESSMANN LOURENÇO CPF 570.XXX.XXX-68, BÁDRINA ZANETTI BELASQUEM CPF 026.XXX.XXX-35, LEANDRO BLAAS CPF 002.XXX.XXX-71, BÁDRINA ZANETTI BELASQUEM CPF 026.XXX.XXX-35, FERNANDA DIAZ FLORES CPF 817.XXX.XXX-91.

https://cangucu.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=D79E1976412EFC14DBF81D0A&itd=5&gr=4&origem=mention

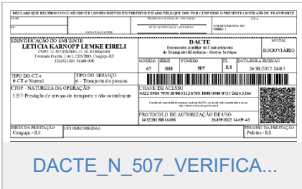
6/9

10/11/2022 16:00 (Encaminhado)		Solicitação de sub empenho realizado no	
Bádrina B. SMEEC - EDUC - NT SMF - NC - Núcle... CC		Memorando 23.983/2022 - Pedido de sub empenho - Cooesec - Novembro/2022 . At.te Bádrina Zanetti Belasquem Chefe do Núcleo do Transporte Escolar	
Quem já visualizou?		2 ou mais pessoas	
10/11/2022 16:00:12		Bádrina Zanetti Belasquem SMEEC - EDUC - NT assinou digitalmente Protocolo 10-9.249/2022 com o certificado BÁDRINA ZANETTI BELASQUEM CPF 026.XXX.XXX-35 conforme MP nº 2.200/2001 .	
10/11/2022 16:00:13		E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com E-mail entregue, lido, clicado (3) ➡	
10/11/2022 16:04:44		Bádrina Zanetti Belasquem SMEEC - EDUC - NT arquivou.	

Despacho 11-9.249/2022 11/11/2022 09:04 (Encaminhado) Luciara P. SMF - NC SMF - Secretaria... A/C RICHELÍ C. CC		Prezado, Segue para autorização. Luciara Flores Pereira Auxiliar Administrativo	
 CNDT.pdf		 CND_CAIXA.pdf	
Revisar		Revisar	
 CND_ESTADUAL.pdf		 CND_FEDERAL.pdf	
Revisar		Revisar	
 CND_MUNICIPAL.pdf		 DACTE_N_321_VERIFICA...	

Revisar

Revisar



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/11/2022 09:04:26 E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com E-mail entregue, lido, clicado (3)

11/11/2022 09:08:38 RICHEL CUNHA COELHO SMF arquivou.

11/11/2022 09:08:38 RICHEL CUNHA COELHO SMF parou de acompanhar.

Despacho 12-9.249/2022

11/11/2022 09:08
(Encaminhado)

RICHEL C. SMF

SMF - DCT - CONT...

CC

Autorizo a emissão de subempenho conforme solicitado.

—
Richeli Cunha Coelho
Secretário da Fazenda

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/11/2022 09:08:39 E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com E-mail entregue, lido, clicado (5)

11/11/2022 09:10:35 Luciara Flores Pereira SMF - NC arquivou.

11/11/2022 09:10:35 Luciara Flores Pereira SMF - NC parou de acompanhar.

11/11/2022 09:24:23 Bádri Zannetti Belasquem SMEEC - EDUC - NT arquivou.

30/11/2022 10:45:39 Giovana Cruz da Cruz SMF - DCT - CONT - ELE arquivou.

30/11/2022 10:45:39 Giovana Cruz da Cruz SMF - DCT - CONT - ELE parou de acompanhar.

30/11/2022 10:45:39 E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com E-mail entregue, lido, clicado (6)

Este documento contém assinatura digital, realizada por LAUCENI TESSMANN LOURENÇO CPF 570.XXX.XXX-68, BÁDRINA ZANETTI BELASQUEM CPF 026.XXX.XXX-35, LEANDRO BLAAS CPF 002.XXX.XXX-71, BÁDRINA ZANETTI BELASQUEM CPF 026.XXX.XXX-35, FERNANDA DIAZ FLORES CPF 817.XXX.XXX-.

Este documento contém assinatura digital, realizada por LAUCENI TESSMANN LOURENÇO CPF 570.XXX.XXX-68, BÁDRINA ZANETTI BELASQUEM CPF 026.XXX.XXX-35, LEANDRO BLAAS CPF 002.XXX.XXX-71, BÁDRINA ZANETTI BELASQUEM CPF 026.XXX.XXX-35, FERNANDA DIAZ FLORES CPF 817.XXX.XXX-





Protocolo 12.526/2022

Acompanhe via internet em <https://cangucu.1doc.com.br/atendimento/> usando o c
352.416.723.160.183.749

Situação geral em 22/02/2023 11:37: Finalizado



PREFEITURA DE
CANGUÇU

Cooesc

estudantesdecangucu@gmail.com

CC

SMF - NTF - PROT - Protocolo -

Entrada*: Site

Para

SMF - NTF - PROT...

7 setores envolvidos

SMF - NTF - PROT

SMEEC - EDUC - NT

SMF - DCT

CI

GAB - PM

SMEEC

SMEEC - EDUC - NP

29/12/2022 09:13

Prestação de contas de convênio

Bom dia, prezados(as)!

Segue em anexo documentos referentes a prestação de conta do repasse à COOESC, dos meses de **novembro/dezembro**.

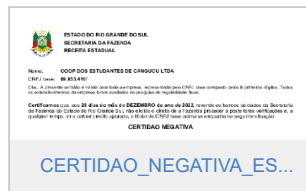
Qualquer dúvida estamos à disposição.

Aproveitamos para desejar um ótimo ano novo!

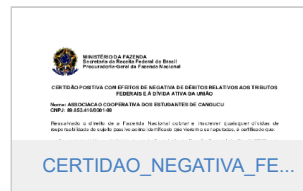
Atenciosamente,



Revisar



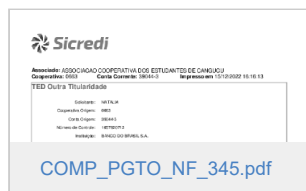
Revisar



Revisar



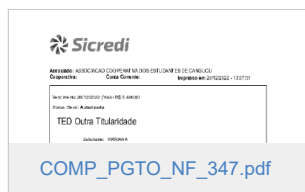
Revisar



Revisar



Revisar



Revisar



Revisar



Revisar

Este documento contém assinatura digital, realizada por FERNANDA DIAZ FLORES CPF 817.XXX.XXX-91, LEANDRO BLAAS CPF 002.XXX.XXX-71, LAUCENI TESSMANN LOURENÇO CPF 570.XXX.XXX-68.





CONSULTA_REGULARIDAD.

Revisar



EXTRATO_DA_CONTA_COM

Revisar



LISTA_COOPERADOS.pdf

Revisar



NF_347.pdf

Revisar



NF_680.pdf

Revisar



NF_685.pdf

Revisar



PASSAGENS_COM_E_SEM

Revisar



PROTOCOLO_PRESTACAO

Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

29/12/2022 09:13:45

E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com

E-mail entregue, lido (3)

Despacho 1-12.526/2022

29/12/2022 09:33

(Encaminhado)

Giã O.

SMF - NTF - PROT

SMEEC - EDUC - N...

CC

Bom dia, segue ao setor

Giã Rutz Otto
ESTAGIÁRIO

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

29/12/2022 09:33:55

Giã Rutz Otto

SMF - NTF - PROT

arquivou.

29/12/2022 09:33:56

E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (3)



CC

At.te

Chefe do Núcleo do Transporte Escolar

Bádrina Zanetti Belasquem SMEEC - EDUC - NT arquivou.

CI - Controle Interno

Lilier Becker Dame
Contadora

E-mail entregue, lido, clicado (3) =

(Respondido)

PARECER JURÍDICO

Fernanda F. GAB - PM

SMF - DCT - Depa...

CC

Em análise a prestação de contas apresentada pela COOESC em relação ao termo de fomento nº 004/2018 referente aos valores liberados pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura no período compreendido entre novembro e dezembro de 2022.

Em relação ao atendimento dos termos contratuais entendo que os mesmos foram devidamente atendidos durante a execução em análise. Por fim, ressalto que este parecer se restringe apenas à questão jurídica sem análise quanto à execução fática do objeto e à aplicação dos recursos.

—
Fernanda Diaz Flores

OAB/RS 59.374

Procuradora do Município

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

02/01/2023 11:21:06 Fernanda Diaz Flores GAB - PM assinou digitalmente **Protocolo 4- 12.526/2022** com o certificado **FERNANDA DIAZ FLORES** CPF 817.XXX.XXX-91 conforme [MP nº 2.200/2001](#).

02/01/2023 11:21:08 E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com E-mail entregue, lido, clicado (3) ➡

02/01/2023 11:21:14 Fernanda Diaz Flores GAB - PM arquivou.

02/01/2023 11:21:14 Fernanda Diaz Flores GAB - PM parou de acompanhar.

02/01/2023 11:58:56 FERNANDA JARDIM BARBOSA DA FONSECA SMEEC arquivou.

**Despacho 5-
12.526/2022**

03/01/2023 08:36

(Respondido)

Leandro B. CI

SMF - DCT - Depa...

CC

Parecer do Controle Interno

Recebemos para análise, documentação referente a prestação de contas do termo de fomento 004/2018, firmado entre Prefeitura de Canguçu e COOESC - Cooperativa dos estudantes de Canguçu, repasses liberados pela Secretaria Municipal de Educação no período de novembro e dezembro de 2022.

Após análise, entende-se que os recursos estão sendo aplicados de acordo com o disposto no termo de fomento, sendo assim, esta UCCI opina pela aprovação da referida prestação de contas.

—
Leandro Blaas*Presidente controle interno*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

03/01/2023 08:36:07 Leandro Blaas CI arquivou.

22/02/2023, 11:37

Prefeitura de Canguçu | 1Doc

03/01/2023 08:36:07

Leandro Blaas CI parou de acompanhar.

03/01/2023 08:36:20

Leandro Blaas CI assinou digitalmente **Protocolo 5- 12.526/2022** com o certificado **LEANDRO BLAAS** CPF **002.XXX.XXX-71** conforme [MP nº 2.200/2001](#).

03/01/2023 08:36:20

E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com E-mail entregue, lido, clicado (5)

03/01/2023 10:30:00

LILIER BECKER DAME SMF - DCT arquivou.

03/01/2023 10:30:00

LILIER BECKER DAME SMF - DCT parou de acompanhar.

Despacho 6- 12.526/2022

03/01/2023 16:59

(Encaminhado)

Bádrina B.

SMEEC - EDUC - NT

SMEEC - EDUC - N...

A/C Lauceni L.

CC

Para aprovação.

—

Bádrina Zanetti Belasquem

Chefe do Núcleo do Transporte Escolar

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

03/01/2023 16:59:42

E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com E-mail entregue, lido, clicado (3)

03/01/2023 16:59:49

Bádrina Zanetti Belasquem SMEEC - EDUC - NT arquivou.

04/01/2023 12:08:09

FERNANDA JARDIM BARBOSA DA FONSECA SMEEC arquivou.

Despacho 7- 12.526/2022

03/02/2023 15:18

(Encaminhado)

Lauceni L.

SMEEC - EDUC - NP

CI - Controle In...

CC

Em análise a prestação de contas apresentada pela ASSOCIAÇÃO COOPERATIVA DOS ESTUDANTES DE CANGUÇU, juntamente com o o Setor do Transporte Escolar, entendemos que a Cooperativa cumpriu o que está disposto no termo de fomento nº004/2018 referente aos valores liberados pela Secretaria Municipal de Educação Esportes e Cultura e que a aplicação dos recursos pela Associação foi devidamente comprovada.

Atenciosamente.

—

Lauceni Tessmann Lourenço

Chefe do Núcleo Pedagógico

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Este documento contém assinatura digital, realizada por **FERNANDA DIAZ FLORES** CPF **817.XXX.XXX-91**, **LEANDRO BLAAS** CPF **002.XXX.XXX-71**, **LAUCENI TESSMANN LOURENÇO** CPF **570.XXX.XXX-68**.

ICP

Brazil

https://cangucu.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=9C623431E253DC3DFBE62510&itd=5&gr=4&origem=mention

5/6

03/02/2023 15:19:04	Lauceni Tessmann Lourenço SMEEC - EDUC - NP assinou digitalmente Protocolo 7-12.526/2022 com o certificado LAUCENI TESSMANN LOURENÇO CPF 570.XXX.XXX-68 conforme MP nº 2.200/2001 .
03/02/2023 15:19:05	E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com E-mail entregue, lido, clicado (3)
03/02/2023 15:21:19	Bádrina Zanetti Belasquem SMEEC - EDUC - NT arquivou.
03/02/2023 15:34:18	FERNANDA JARDIM BARBOSA DA FONSECA SMEEC arquivou.
03/02/2023 15:34:18	FERNANDA JARDIM BARBOSA DA FONSECA SMEEC parou de acompanhar.
15/02/2023 23:38:49	Leandro Blaas CI arquivou.
15/02/2023 23:38:49	Leandro Blaas CI parou de acompanhar.
17/02/2023 16:04:08	Lauceni Tessmann Lourenço SMEEC - EDUC - NP arquivou.
17/02/2023 16:04:08	E-mail para estudantesdecangucu@gmail.com E-mail entregue, lido (3)

Prefeitura de Canguçu - Rua Praça Dr. Francisco Carlos, 240 - Centro, Canguçu - RS, 96600-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 22/02/2023 11:37:25 por Bádrina Zanetti Belasquem - Chefe do Núcleo de Transporte Escolar

"Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo." - *Henry Ford*

1Doc

Este documento contém assinatura digital, realizada por **FERNANDA DIAZ FLORES** CPF **817.XXX.XXX-91**, **LEANDRO BLAAS** CPF **002.XXX.XXX-71**, **LAUCENI TESSMANN LOURENÇO** CPF **570.XXX.XXX-68**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE FOMENTO Nº 004/2018

O Município de Canguçu, inscrito no CNPJ sob o nº 88.861.430/0001-49, com sede na Praça Dr. Francisco Carlos dos Santos nº 240, Canguçu, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcus Vinicius Muller Pegoraro, brasileiro, solteiro, odontólogo, residente e domiciliado na cidade de Canguçu, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil **COOPERATIVA DE ESTUDANTES DE CANGUÇU – COOESC**, inscrita no CNPJ sob nº 89.853.410/0001-99, com sua sede na Rua Osvaldo Aranha, 177, neste ato representado pelo Presidente VANDERLEI PINTO OLIVEIRA, CI nº, 8083477375, CPF, 007.682.100-54, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Acordo de Colaboração, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste presente Termo de Fomento é o transporte de estudantes canguçuenses devidamente matriculados em cursos, que diariamente necessitam deslocarem-se para frequentar instituições de ensino localizadas nas cidades de Capão do Leão e de Pelotas, buscando assim assegurar aos alunos fácil acesso com custo acessível e maior segurança e ainda contribuir com o incentivo à .

2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

2.1. A Administração Pública repassará a OSC o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) por ano, conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho anexo a este Termo de Fomento.

2.2. Para o exercício financeiro de 2018, fica estimado o repasse de R\$ 130.000,00, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária RUBRICA 218, CONTRIBUIÇÕES 3.3.50.41.00.00.00, AUXÍLIO A ENTIDADES ESTUDANTIS E EDUCACIONAIS P/A 0.050, APOIO À QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL PROGRAMA 0253.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2.3. Em caso de celebração de aditivos, deverão ser indicados nos mesmos, os créditos para cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida.

2.4. Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, mediante aprovação prévia da Administração Pública.

3. DA CONTRAPARTIDA DA OSC

3.1. A OSC contribuirá para a execução do objeto desta parceria com contrapartida consistente em garantir preço inferior ao praticado pelas empresas que realizam o mesmo tipo de transporte de alunos, garantindo assim custo mais acessível aos estudantes que necessitam realizar o deslocamento para estudos.

4. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. Compete à Administração Pública:

I - Transferir os recursos à OSC de acordo com o Cronograma de Desembolso, em anexo, que faz parte integrante deste Termo de Fomento e no valor nele fixado;

II - Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da OSC pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

III - Comunicar formalmente à OSC qualquer irregularidade encontrada na execução das ações, fixando-lhe, quando não pactuado nesse Termo de Fomento, prazo para corrigi-la;

IV - Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando a OSC para as devidas regularizações;

V - Constatadas quaisquer irregularidades no cumprimento do objeto desta Parceria, a Administração Pública poderá ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a OSC, e sem que esta tenha direito a qualquer indenização no caso daquelas não serem regularizadas dentro do prazo estabelecido no termo da notificação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VI - Aplicar as penalidades regulamentadas neste Termo de Fomento;

VII - Apreciar a prestação de contas final apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

4.2. Compete à OSC:

I – Utilizar os valores recebidos de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública, observadas as disposições deste Termo de Fomento relativas à aplicação dos recursos;

II – Garantir aos seus cooperados valores inferiores aos praticados pelas empresas privadas que realizam o mesmo tipo de serviço, em, no mínimo, uma diferença de 20% dos valores praticados;

III – Garantir aos servidores públicos municipais desconto de 10% no valor da passagem;

IV – Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste Termo de Fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, nem qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;

V - Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, nos prazos estabelecidos neste instrumento;

VI – Executar as ações objeto desta parceria com qualidade, especialmente no que se refere à qualidade e manutenção dos veículos utilizados para transporte dos cooperados;

VII - Manter em perfeitas condições de uso os equipamentos e os instrumentos necessários para a realização dos serviços e ações pactuadas;

VIII - Responder, com exclusividade, pela capacidade e orientações técnicas de toda a mão de obra necessária à fiel e perfeita execução desse Termo de Fomento;

IX - Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

X - Responsabilizar-se pela indenização de dano causado ao público, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados;

XI - Garantir o livre acesso dos agentes públicos relativamente aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Termo de Fomento;

XII - Aplicar os recursos recebidos e eventuais saldo saldos financeiros enquanto não utilizados, obrigatoriamente, em instituição financeira oficial, assim como as receitas decorrentes, que serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Termo de Fomento e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas;

XIII - Restituir à Administração Pública os recursos recebidos quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, caso em que a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no neste Termo de Fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos;

XIV - a responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

XV - Manter em frente ao prédio da OSC, em local de fácil visualização, placa contendo a informação sobre a existência deste Termo de Fomento com a marca da administração pública.

5. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1. O Plano de Trabalho deverá ser executado com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo de Fomento, sendo vedado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

I - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;

II - modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela Administração Pública;

III - utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;

IV - pagar despesa realizada em data anterior à vigência da parceria;

V - efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;

VI - realizar despesas com:

a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública na liberação de recursos financeiros;

b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal; e

c) pagamento de pessoal contratado pela OSC que não atendam às exigências do art. 46 da Lei Federal nº 13.019/2014.

5.2. Os recursos recebidos em decorrência da parceria deverão ser depositados em conta corrente específica em instituição financeira oficial.

5.3. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

5.4. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5.5. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

5.6. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, exceto se demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, caso em que se admitirá a realização de pagamentos em espécie.

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A prestação de contas deverá ser trimestral, entregue até o último dia útil do terceiro mês.

6.2. A prestação de contas dos recursos liberados relativos a este Termo será apresentada à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura para análise do setor de Pedagógico, devendo ser encaminhada, posteriormente, para análise da Unidade de Controle Interno, Procuradoria Geral do Município e, por fim, de Secretaria Municipal da Fazenda.

6.3. Os recursos só serão liberados após a entrega da prestação de contas do mês anterior.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O presente Termo de Fomento vigorará a partir da data de sua assinatura até 31.12.2018, podendo ser prorrogado mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

7.2. A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento será feita pela Administração Pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

7.3. A prestação de contas referente ao mês de dezembro deverá ser apresentada em até 30 dias após o término desta parceria.

8. DAS ALTERAÇÕES

8.1. Este Termo de Fomento poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante a celebração de Termos Aditivos, desde que acordados entre os parceiros e firmados antes do término de sua vigência.

8.2. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ao plano de trabalho original.

9. DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

9.1. A Administração Pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades públicas.

9.2. Sem prejuízo da fiscalização pela Administração Pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelo conselho de política pública correspondente.

10. DA RESCISÃO

10.1. É facultado aos parceiros rescindir este Termo de Fomento, devendo comunicar essa intenção no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido.

10.2. A Administração poderá rescindir unilateralmente este Termo de Fomento quando da constatação das seguintes situações:

I - Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;

II - Retardamento injustificado na realização da execução do objeto deste Termo de Fomento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

III - Descumprimento de cláusula constante deste Termo de Fomento.

11. DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES

11.1. O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos parceiros, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC da sociedade civil as seguintes sanções:

I – advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e OSCs da esfera de governo da Administração Pública sancionadora pelo prazo de 12 meses;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e OSCs de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

12. DO FORO E DA SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS

12.1. O foro da Comarca de Canguçu é o eleito pelos parceiros para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Acordo de Cooperação.

12.2. Antes de promover a ação judicial competente, as partes, obrigatoriamente, farão tratativas para prévia tentativa de solução administrativa.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

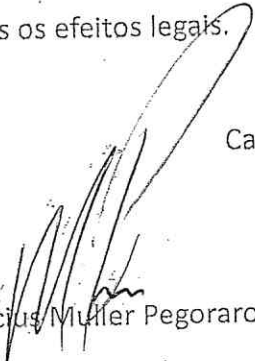


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

13.1. Faz parte integrante e indissociável deste Termo de Fomento o plano de trabalho anexo.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Canguçu, 9 de fevereiro de 2018.


Marcus Vinicius Muller Pegoraro
Prefeito Municipal


Vanderlei Pinto de Oliveira
Representante da OSC

VISTO! APROVADO!
2018/2/2018.
Procuradoria do Município

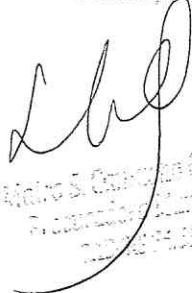
TESTEMUNHAS:

1.

Nome:

2.

Nome:


Município de Canguçu
Procuradoria do Município
2018/2/2018





INSCRIÇÃO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2018

AO SR. MARCUS VINÍCIUS MULLER PEGORARO
Exmo. Senhor Prefeito Municipal De Canguçu/RS

A Cooperativa dos Estudantes de Canguçu - COOESC, inscrita no CNPJ sob n.º 89.853.410/0001-99, com sede nesta cidade, na Rua Osvaldo Aranha 177, Centro, CEP 96600-000, por meio de seu representante legal, abaixo-assinado, vem respeitosamente à presença de V.Excia. requerer celebração de Convênio, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/14, visando o desenvolvimento de atividades relativas ao transporte de estudantes do município de Canguçu para as cidades de Pelotas e Capão do Leão tendo em vista o que segue:

a) A Cooperativa possui atualmente mais de 550 associados atualizados e matriculados em instituições de ensino nos referidos municípios, sendo que a estimativa é de que esse número possa chegar a mais de 600 estudantes para este ano de 2018.

Para tanto o referido Convênio é de extrema importância para esta entidade, no intuito de subsidiar parte dos custos de transporte dos estudantes e com isto viabilizar um serviço de valor acessível e de qualidade para nossa comunidade visto que temos insuficiência de instituições de ensino Técnico e Superior em nosso município. Apesar disto, nosso município tem se destacado na região pelo seu crescimento econômico, social e cultural e certamente temos contribuído de forma decisiva na formação e qualificação de nossos cidadãos através da facilitação.

b) Além de ações sociais e culturais desenvolvidas pela Cooesec, por exemplo, a escolha das Soberanas do Município, evento criado e mantido pela mesma há mais de 25 anos, sem nenhum ônus para o município, pretendemos para o ano de 2018, a realização do transporte dos estudantes de Canguçu para as cidades de Pelotas e Capão do Leão, em (03) três turnos: manhã, tarde e noite.

Os roteiros que a Cooperativa realiza dentro da cidade de Canguçu e também em Pelotas e Capão do Leão buscam facilitar ao máximo o acesso dos estudantes às suas respectivas instituições de ensino, proporcionando um transporte de qualidade com veículos novos ou seminovos, oferecendo conforto e principalmente segurança aos usuários. Além do seguro obrigatório dos veículos, temos seguro particular de todos os carros em todas as nossas linhas com cobertura superior a 1 (hum) milhão de reais por veículo.

c) Para tanto nossa solicitação de parceria é de um valor global mínimo de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) de repasse, baseado em nosso último Convênio e principalmente no custo anual total dos serviços prestados por esta entidade.

2

Nosso planejamento para este ano é para um custo total em torno de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) somente com transporte, sendo que nossa contrapartida cobrirá em torno de 83% destes custos.

Além da contrapartida financeira, a Cooeprativa oferece transporte gratuito para pessoas com algum tipo de deficiência permanente e também desconto para funcionários da Prefeitura Municipal de Canguçu.

Todos os custos de material de expediente, ajuda de custos de colaboradores, alugueis, e demais necessidades financeiras da Cooesc serão pagos com recurso próprio sendo, portanto, o recurso advindo do Convênio utilizado somente para subsidiar os custos de transporter, comprovado através de prestação de contas conforme Plano de Trabalho e através de transação bancária em conta exclusiva para tal.

Qualquer cidadão pode ser associado da Cooperativa dos Estudantes de Canguçu e poderá utilizar o transporte desde que preencha os requisitos legais para isto.

A Cooesc que presta este serviço à população canguçuense ao longo dos últimos 35 anos, oportunizou e ajudou a consolidar os sonhos de mais de 25.000 mil canguçuenses neste período, sendo reconhecida como a maior Cooperativa de Estudantes em número de associados atendidos e também a mais antiga do Estado, ainda em atividade.

d) O Plano de Trabalho de trabalho a ser desenvolvido encontra-se em anexo, colocando-nos a inteira disposição deste ente público para ser modificado se assim for necessário, dentro dos termos da legislação vigente.





Prefeitura Municipal de Canguçu
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Esportes

1. DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

Denominação				CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU					
Endereço					
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	e-mail	
Conta Corrente		Banco		Agência	
Responsável Institucional pela Assinatura do Convênio					
CPF				Cargo/Função	
Coordenador do Convênio					
Cargo/Função			Setor de Trabalho		
Matrícula			e-mail		
Telefone Fixo (DDD):			Celular (DDD):		

2. DADOS CADASTRAIS DA CONVENIENTE

Denominação COOP. DOS ESTUDANTES DE CANGUÇU				CNPJ 89.853.410/0001-99	
Endereço RUA OSVALDO ARANHA – 177, CENTRO					
Cidade CANGUÇU	UF RS	CEP 96600-000	DDD/Telefone 53 3252-1404	e-mail estudantesdecangucu@gmail.com	
Conta Corrente 1922-4			Banco BRADESCO	Agência 1557-1	
Responsável Institucional pela Assinatura do Convênio					
CPF 007.682.100-54			Cargo/Função PRESIDENTE		
Coordenador do Convênio					
Cargo/Função PRESIDENTE			Setor de Trabalho		
Matrícula			e-mail vpo83@yahoo.com.br		
Telefone Fixo (DDD): 53 3252-1404			Celular (DDD): 53 98422-1207		



3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

3.1. TÍTULO DO PROJETO O presente Convênio tem por objetivo viabilizar, na forma de subsídios, o transporte de estudantes, principalmente de Nível Superior, para estudar fora de nosso município, proporcionando a melhor formação de nossos munícipes e viabilizando o crescimento e evolução de nossa sociedade.	3.2. PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO: Março/2018	TÉRMINO: Dezembro/2018
3.3 . OBJETO DO PROJETO: O principal objetivo do projeto é subsidiar parte do serviço de transporte para os estudantes de nível Técnico, Tecnólogo e Superior, do município de Canguçu e que necessitam deslocar-se para os municípios de Pelotas e Capão do Leão.		
2.4. JUSTIFICATIVA DO PROJETO: A Cooperativa dos Estudantes de Canguçu já possibilitou ao longo dos seus trinta e três anos de existência, a formação escolar em diversas áreas do ensino, de algo em torno de 25.000 pessoas da população canguçuense. Por oportunizar um transporte barato, acessível e de qualidade, esta entidade tem desempenhado papel fundamental para o crescimento de nosso município e de nossa sociedade em geral. Em decorrência deste fato e entendendo a relevância do mesmo, durante os últimos anos, o Poder Público Municipal tem sido parceiro direto desta entidade, evidenciando os princípios constitucionais da administração pública, como o da eficiência, caracterizada pela <i>"participação e aproximação dos serviços públicos da população."</i> Esta parceria entre o Ente Público e a Cooperativa dos Estudantes de Canguçu tem sido indispensável aos cooperados e à todos que estão vinculados aos estudantes do Município. Cabe ainda salientar que atualmente transportamos mais de 550 estudantes diariamente intercalados, de segunda a sexta-feira e durante os doze meses do ano, sendo que o subsídio oferecido pelo município serve para cobrir em		



tomo de 17% do custo do serviço prestado pela entidade e o restante é feito com recursos dos próprios associados. A Cooperativa dos Estudantes de Canguçu – COOESC é atualmente a maior e mais antiga entidade do ramo em atividade no Rio Grande do Sul.

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O recurso financeiro de que trata este plano de Trabalho servirá para subsidiar o transporte dos estudantes de Canguçu, associados a Cooesec, para as cidades de Pelotas e Capão do Leão, com o objetivo de frequentar cursos de nível Técnico, Tecnólogo e Superior, além de cursos preparatórios e profissionalizantes.

Todo cidadão tem direito de associar-se a Cooperativa de Estudantes de Canguçu, desde que atenda os requisitos básicos para tal, respeitando o Estatuto da Entidade e seguindo os princípios constitucionais dentro da mesma. Para ter direito a usufruir do transporte todo cidadão deve preencher estes requisitos e estar devidamente matriculado em pelo menos (01) um Curso de Formação e/ou Preparação em município diferente da origem(Canguçu) comprovando mediante apresentação de Atestado de Matrícula.

A Cooperativa dispõe-se a oferecer transporte acessível e de qualidade, além do baixo custo, a todos os estudantes a ela vinculados, dentro de suas possibilidades logísticas e suas limitações econômicas, através de Empresa de Transporte Coletivo contratada para operar o serviço. Lembrando que a entidade oferece este transporte em três turnos (manhã, tarde e noite) tendo em média 10 roteiros diariamente fazendo o percurso Canguçu-Pelotas-Capão do Leão e vice-versa.

Os recursos disponibilizados pela Concedente serão repassados de forma integral diretamente para a Empresa prestadora de serviço de transporte, através de movimentação bancária, comprovados pela prestação de contas da Entidade, sendo aplicada exclusivamente e de forma integral no custeio do transporte, o que garante a aplicação do subsídio naquilo que se propõe este Convênio.



5. ATRIBUIÇÕES

ATRIBUIÇÕES DA CONCEDENTE (sucintamente):

- A) Repassar recursos financeiros na forma de subsídios;
- B) Fiscalizar a aplicação dos recursos através da Prestação de Contas;
- C) Encaminhar cópia da Prestação de Contas ao Poder Legislativo Municipal
- D) Cumprir e Fazer cumprir o Convênio de acordo com o Plano de Trabalho

ATRIBUIÇÕES DA CONVENENTE (sucintamente):

- A) Publicar de forma ampla a divulgação das vagas existentes e a forma de inscrição e seleção dos beneficiários;
- B) Prestar contas dos repasses do convênio, projeto, programa ou evento a ser executado, inclusive nominando os beneficiários;
- C) Fazer constar em local de acesso público informações relativas ao convênio, projeto, programa ou evento a ser executado, enfatizando o apoio da Prefeitura Municipal de Canguçu – através da Secretaria Municipal de Educação e esportes, conforme modelo de placa fornecido pela CONCEDENTE;
- D) Conceder desconto de 10% no valor da passagem para funcionários públicos municipais de Canguçu;
- E) Cumprir e Fazer cumprir o Convênio de acordo com o Plano de Trabalho;



6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico	
			unidade	quantidade
Repasse de R\$ 130.000,00 no ano de 2018	O repasse será dividido em parcelas mensais	Serão repassados recursos mediante a prestação de contas da conveniente	Mês/Valor	Março à Dezembro = R\$ 26.000,00 bimestrais

7. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Origem dos Recursos	Total
Código	Especificação	Concedente	R\$ 130.000,00
Código do elemento de despesa correspondente à utilização dos recursos orçamentários	Descrição do elemento de despesa	Prefeitura Municipal de Canguçu	Valor a ser transferido pelo órgão ou entidade concedente R\$ 130.000,00
TOTAL		Livre	R\$ 130.000,00



8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Origem dos Recursos	Total
	Concedente	
Janeiro de 2018	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fevereiro de 2018	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Março de 2018	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
Abril de 2018	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mai de 2018	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
Junho de 2018	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Julho de 2018	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
Agosto de 2018	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Setembro de 2018	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
Outubro de 2018	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Novembro de 2018	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
Dezembro de 2018	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00

Certos de sua atenção e disponibilidade colocamo-nos à inteira disposição para discutirmos em conjunto com o Executivo Municipal para que cheguemos a um consenso sobre os termos e valores do mesmo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Canguçu, 02 de Fevereiro de 2018



Vanderlei Pinto de Oliveira – Presidente
Cooesc – Cooperativa dos Estudantes de Canguçu